SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 10 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1828

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 108/2016
PROCESSO Nº. 995/2016

##ATO Pregão Eletrônico nº.108/2016
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº. 9.409 de 04 de março de 2016 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP** e **MICRO REGIÃO** Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta D'Oeste, Novo Horizonte D'Oeste) conforme o Decreto Municipal 9.393/2016 Art. 1º, do tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.
Objeto: Contratação de serviços especializados em levantamento de dados em campo e registros de filmagens e fotos para prestação de contas e transição de governo visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, conforme Solicitação e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$ 10.796,67 (dez mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).
Fim do recebimento de proposta**: 25/11/2016** às **10h:30min.** (dez horas)**, inicio da abertura proposta 25/11/2016** às **10h:31min.(**dez horas e um minuto**), Fim da abertura da proposta 25/11/2016** às **10h:59min.** (dez horas e cinquenta e nove minutos) **e Inicio da Disputa dia 25/11/2016** às **11h:00min.** (onze horas), horário de Brasília – DF, local
www.licitanet.com.br (oficial). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 09 de novembro de 2016.

CELIA FERRARI BUENO

##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:8CD7DD74

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 639/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de medicamentos tipo: ácido acetilsalicíclico, acido fólico, albumina humana, alopurinol, amoxalicina+clavulanato de potássio, ampicilina sódica, benzilpenicilina, biperideno, clindamicina, dexametasona, gentamicina, haloperidol, miconazol, nistatina, óleo de girassol, predinisona, proponalol, salbutamol, suplemento vitamínico mineral em pó, timolol, varfarina, verapamil, etc..., para atender a Rede Hospitalar, Farmácia Municipal, CAPS, SAMU, CID, PACS e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com **Processo Administrativo nº 10.643/SEMSAU/ 2016** e especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.643/SEMSAU/2016

Ariquemes, 17 de Outubro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:7614E7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 648/2016

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de medicamentos tipo: ácido acetilsalicíclico, acido fólico, albumina humana, alopurinol, amoxalicina+clavulanato de potássio, ampicilina sódica, benzilpenicilina, biperideno, clindamicina, dexametasona, gentamicina, haloperidol, miconazol, nistatina, óleo de girassol, predinisona, proponalol, salbutamol, suplemento vitamínico mineral em pó, timolol, varfarina, verapamil, etc..., para atender a Rede Hospitalar, Farmácia Municipal, CAPS, SAMU, CID, PACS e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 10.647/SEMSAU/2016,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.647/SEMSAU/2016

Ariquemes, 18 de Outubro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:AFA97FB9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da empresa **CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELLI – EPP, CNPJ 20.754249/0001-08,** a proposta no valor de **R$ 52.273,60 (cinqüenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos),** através do **Pregão Presencial 14/PMB/2016, Processo 1-1198/SEMOSP/2016,** de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 09 de novembro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:2D9A08F6

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONVOCATÓRIO Nº. 009/GAB/PMB/2016

Tendo em vista sanar pendências de assinaturas em Processos Administrativos referente à **Gestão 2009/2012 e Gestão 2013/2016**, Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem através deste, **CONVOCAR**, os Senhores (as), conforme relacionado abaixo, a comparecerem no Prédio da Prefeitura no Gabinete do Prefeito supra no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, para providências quanto às pendências expostas.

Elson de Souza Montes
Antonio Correa de Lima
Raimunda Lopes Siqueira

Ressaltamos que perante os órgãos fiscalizadores é de responsabilidade de Vossas Senhorias a obrigatoriedade de sanear seus atos, pois tais pendências estão impedindo arquivamento de vários processos administrativos que se encontram nas dependências desta Secretaria.
Sem mais,

Buritis, 28 de outubro de 2016.

ADELSON RIBEIRO GODINHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:B3E6EF6D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 091/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2016/PMC

O Município de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 123 de 30 de Maio de 2016, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 091/2016/PMC, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, suas alterações, e demais exigências do Edital, tendo como interessada a SEMUSA Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva do veiculo Ambulância Boxer placa NEB 2291, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado R$ 4,390,00 processo administrativo n.º 1264/2016 - recebimento das propostas: á partir do dia 11 de Novembro de 2016, encerramento das propostas: á partir do dia 24 de Novembro de 2016 às 09:00 horas, data de abertura das propostas: dia 24 de Novembro de 2016, às 09:05 horas, fim da abertura das propostas: dia 24 de Novembro de 2016 as 09:50 horas, início da sessão de disputa de preços: dia 24 de Novembro de 2016, às 10:00 horas, (todos os horários são horário de Brasília - DF), local
www.licitanet.com.br; e no site eletrônico
www.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e
cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 09 de Novembro de 2016.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira
Dec. nº 123/2016

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:5379F1D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 092/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2016/PMC

O Município de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 123 de 30 de Maio de 2016, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 092/2016/PMC, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, suas alterações, e demais exigências do Edital, tendo como interessada a COMOSP Objeto: **Aquisição de materiais elétrico, eletrônico e material para manutenção de bens e imóveis.** Valor global estimado R$ 5.399,00 processo administrativo n.º 1256/2016 - recebimento das propostas: á partir do dia 14 de Novembro de 2016, encerramento das propostas: á partir do dia 25 de Novembro de 2016 às 09:00 horas, data de abertura das propostas: dia 25 de Novembro de 2016, às 09:05 horas, fim da abertura das propostas: dia 25 de Novembro de 2016 as 09:50 horas, início da sessão de disputa de preços: dia 25 de Novembro de 2016, às 10:00 horas, (todos os horários são horário de Brasília - DF), local www.licitanet.com.br; e no site eletrônico www.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 09 de Novembro de 2016.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira
Dec. nº 123/2016

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:343F1993

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
RATIFICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2016

PROCESSO Nº. 1329/COMOSP/2016.

Fundamentado no Art. 25, inciso I, da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, visando à aquisição de Tubos Metálicos Corrugados em atendimento da Coordenadoria de Obras, de acordo com pareceres do controle interno e do procurador jurídico desta administração anexos aos autos.

Empresa:
ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA – CNPJ: 72.343.882/0001-07
Elementos de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo.
Valor de R$349.050,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 09 de Novembro de 2016.

SUSANA MARTA RECH ARARUNA
Secretária Municipal Especial
Decreto Nº. 140/2011

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:258946E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 027/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 176/2016, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBAS E ROLAMENTOS para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor prévio total R$. 313.557,81. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 28/11/2016 às 10h00 (Horário de Brasília) no site comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites cacoal.ro.gov.br, comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 09 de novembro de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port 040/GP/16

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:33A3F92F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 468/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.
RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
MANOEL GOMES CARDOSO		DIRETOR DE TRANSPORTE E MANUT		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
618.571.309-87	666929/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		07/08/2016	22/08/2016	

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
6,0	225,00	1.350,00	0,00	1.350,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:CF2EA56C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 467/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, Regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/ 2011 Alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/ 2014 E 5.316/PMC/2014.
RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
MANOEL GOMES CARDOSO		DIRETOR DE TRANSPORTE E MANUT		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
618.571.309-87	666929/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início		Data de Retorno
PVH - RO		08/07/2016		02/08/2016

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECÍFICAS. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO: VALOR R$ 1.350,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED.119, SOLIC. DE DESPESA 2218, PROC.599 /2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 240/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 08/07/16 AS 14;00 HS ATE 09/07/16 AS 21;50 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NCO-9986
JUSTIFICATIVA: CI Nº 260/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 24/07/16 AS 14;00 HS ATE 25/07/16 AS 20;40 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NCP-1036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 268/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 01/08/16 AS 14;00 HS ATE 02/08/16 AS 23;40 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN PEUGEOT OHW-6386

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
6,0	225,00	1.350,00	0,00	1.350,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:CA7062C5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 466/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
MANOEL GOMES CARDOSO		DIRETOR DE TRANSPORTE E MANUT		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
618.571.309-87	666929/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início		Data de Retorno
PVH - RO		12/06/2016		05/07/2016

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO A FIM DE CONDUZIR PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECÍFICAS. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO.
VALOR R$ 1.575,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2217, PROC. 599/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 180/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 12/06/16 AS 13:00 HS ATE 14/06/16 AS 23;30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN SPRINTER OHU-4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 179/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 26/06/16 AS 13;00 HS ATE 28/06/16 AS 02:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN SPRINTER OHU-4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 211/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 03/07/16 AS 14:00 HS ATE 05/07/16 AS 01:35 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN PEUGEOT OHW-6386

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
7,0	225,00	1.575,00	0,00	1.575,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:2B7A7EA6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 465/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/ 2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/ 2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
MANOEL GOMES CARDOSO		DIRETOR DE TRANSPORTE E MANUT		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
618.571.309-87	666929/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início		Data de Retorno
VILHENA - RO		23/04/2016		28/09/2016

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU A VILHENA - RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO: VALOR R$ 337,50 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2204, PROC.599 /2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 145/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 23/04/16 AS 04:00 HS ATE 23/04/16 AS 17:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN PEUGEOT OHW-6386
JUSTIFICATIVA: CI Nº 181/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 18/06/16 AS 03:00 HS ATE 18/06/2016 AS 19: 30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN SPRINTER OHU-4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 339/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 28/09/16 AS 02:00 HS ATE AS 28/09/16 AS 14:05 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN SPRINTER OHU-4036

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	225,00	337,50	0,00	337,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:ED5607EB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 458/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/ 2011 Alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/ 2014 E 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função		
		Matrícula		
ODAIR JOSE SOUZA CONDAQUI		MOTORISTA		
		Matr.: 7348		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
860.566.892-04	908552/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início		Data de Retorno
PVH - RO		01/06/2016		23/06/2016

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, EXAMES ESPECÍFICOS.
CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO: VALOR R$ 1.350,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2173 , PROC.5702 /2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 207/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 01/06/16 AS 16:00 HS ATE 02/06/16 AS 22:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 209/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 09/06/16 AS 16:00 HS ATE 11/06/16 AS 00:45 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 210/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 21/06/16 AS 05:00 HS ATE 23/06/16 AS 00:40 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NCO-9986

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
6,0	225,00	1.350,00	0,00	1.350,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:66390382

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 459/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função		
		Matrícula		
ODAIR JOSE SOUZA CONDAQUI		MOTORISTA		
		Matr.: 7348		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
860.566.892-04	908552/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início		Data de Retorno
VILHENA - RO		05/06/2016		23/08/2016

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ VILHENA - RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECÍFICOS. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO. VALOR R$ 337,50, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2174, PROC. 5702/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 208/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 05/06/16 AS 02:30 HS ATE 05/06/16 AS 17:20 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 273/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 17/08/16 AS 03:00 HS ATE 17/08/16 AS 16:00 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386
JUSTIFICATIVA: CI Nº 299/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 23/08/16 AS 02;50 HS ATE 23/08/16 AS 16:00 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	225,00	337,50	0,00	337,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:3A7014CB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 460/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função		
		Matrícula		
ODAIR JOSE SOUZA CONDAQUI		MOTORISTA		
		Matr.: 7348		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
860.566.892-04	908552/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PVH - RO		28/06/2016	19/07/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO. VALOR R$ 1.575,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED.119 , SOLIC. DE DESPESA 2176 , PROC.5702/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 206/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 28/06/16 AS 14:00 HS ATE 30/06/16 AS 02:00 HS
.MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 244/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 06/07/16 AS 16:00 HS ATE 09/07/16 AS 01:00 HS
.MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386
JUSTIFICATIVA: CI Nº 245/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 19/07/16 AS 14:20 HS ATE 19/07/16 AS 00:35 HS
.MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
7,0	225,00	1.575,00	0,00	1.575,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D18249E2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 461/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função		
		Matrícula		
ODAIR JOSE SOUZA CONDAQUI		MOTORISTA		
		Matr.: 7348		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
860.566.892-04	908552/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PVH - RO		19/07/2016	12/08/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MEDICOS. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO: VALOR R$ 1.350,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2179, PROC. 5702/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 256/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 19/07/16 AS 15:00 HS ATE 21/07/16 AS 00;40 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386/VAN OHU-4036 (OBS.: HOUVE TROCA DE VEÍCULOS P/ MELHOR COMPORTAR PACIENTES.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 271/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 03/08/16 AS 16:00 HS ATE 05/08/16 AS 02:20 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386/VAN OHU-4036 (OBS.: HOUVE TROCA DE VEÍCULOS P/ MELHOR COMPORTAR PACIENTES.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 272/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 10/08/16 AS 15:00 HS ATE 12/08/16 AS 00:20 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386/VAN OHU-4036/ VAN NCQ-6385 (OBS.: HOUVE TROCA DE VEÍCULOS P/ MELHOR COMPORTAR PACIENTES.

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
6,0	225,00	1.350,00	0,00	1.350,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:9FD75500

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 462/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/ 2011 Alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/ 2014 E 5.316/PMC/2014.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função		
		Matrícula		
ODAIR JOSE SOUZA CONDAQUI		MOTORISTA		
		Matr.: 7348		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
860.566.892-04	908552/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PRESIDENTE MÉDICI - RO		05/08/2016	05/08/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PRESIDENTE MÉDICI -RO A FIM DE BUSCAR MEDICAMENTOS. CONFORME JUSTIFICATIVA ABAIXO: VALOR R$ 30,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED.119, SOLIC. DE DESPESA 2180, PROC.5702/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 270/TRANSPORTES/ SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 05/08/16 AS 10;50 HS ATE 05/08/16 AS 13:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NCP-1086

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	30,00	30,00	0,00	30,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B86C1584

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 463/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função		
		Matrícula		
ODAIR JOSE SOUZA CONDAQUI		MOTORISTA		
		Matr.: 7348		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
860.566.892-04	908552/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início		Data de Retorno
PVH - RO		18/08/2016		10/09/2016

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO: VALOR R$ 1.350,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED.119, SOLIC. DE DESPESA 2194, PROC. 5702/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 297/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 18/08/16 AS 14;00 HS ATE 20/08/16 AS 00:40 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 299/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 31/08/16 AS 14:00 HS ATE 02/09/16 AS 00:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386
JUSTIFICATIVA: CI Nº 327/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 08/09/16 AS 15:30 HS ATE 10/09/16 AS 00:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
6,0	225,00	1.350,00	0,00	1.350,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:05ED09DF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 464/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/ 2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/ 2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função		
		Matrícula		
ODAIR JOSE SOUZA CONDAQUI		MOTORISTA		
		Matr.: 7348		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
860.566.892-04	908552/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início		Data de Retorno
PVH - RO		14/09/2016		27/09/2016

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO: VALOR R$ 900,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED.119, SOLIC. DE DESPESA 2198 , PROC. 5702/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 333/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 14/09/16 AS 14;40 HS ATE 16/09/16 AS 01;20 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 352/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 25/09/16 AS 14:30 HS ATE 27/09/16 AS 23:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
4,0	225,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:0CA34605

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 486/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
FABIANO SANTOS DE AMORIM		SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
841.155.302-78	802.187/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				

Destino	Data de Início	Data de Retorno
PVH - RO	08/11/2016	11/11/2016

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH-RO A FIM DE ANALISAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COSEMS - CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RO.
VALOR R$ 1.350,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 133, SOLIC. DE DESPESA 2249, PROC. 1342/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 23/SEMUSA/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 08/11/2016 A 11/11/2016.
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. HILUX DHR-7986

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
4,0	337,50	1.350,00	0,00	1.350,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:0E48577D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Saúde, FABIANO SANTOS AMORIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	4219/2016
b) Licitação Nrº :	147/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	09/11/2016
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: OBJETO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP.
CNPJ/CPF: 01.886.840/0001-66
Valor Total Homologado – R$ 6.699,00

Fornecedor: MC MOVEIS COMERCIO SERVIÇOS & TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/CPF: 04.790.881/0001-42
Valor Total Homologado - R$ 3.249,96

Fornecedor: LAJA LTDA – ME
CNPJ/CPF: 05.887.870/0001-48
Valor Total Homologado - R$ 5.448,96

Fornecedor: SANTAFLEX IND. E COM. DE MOVEIS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 10.713.114/0001-32
Valor Total Homologado - R$2.839,00

Fornecedor: RAYBLU INFORMATICA LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.216.047/0001-40
Valor Total Homologado - R$ 60.189,90

Fornecedor: CLAUDIA CRISTINA COELHO VICENTE - ME
CNPJ/CPF: 19.650.622/0001-93
Valor Total Homologado - R$ 6.165,00

CACOAL, 09 de novembro de 2016.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:C8B983C9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Saúde, FABIANO SANTOS AMORIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	3534/2016
b) Licitação Nrº :	156/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	08/11/2016
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: MC MOVEIS COMERCIO SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ/CPF: 04.790.881/0001-42
Valor Total Homologado - R$ 450,00

Fornecedor: MBR FERNANDES EPP
CNPJ/CPF: 16.845.253/0001-04
Valor Total Homologado – R$ 35.760,00

Fornecedor: SANTAFLEX IND. E COM. DE MOVEIS EIRELI ME
CNPJ/CPF: 10.713.114/0001-04
Valor Total Homologado - R$13.283,96

Fornecedor: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 02.176.223/0004-82
Valor Total Homologado - R$33.798,00

Fornecedor: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 11.405.384/0001-49
Valor Total Homologado - R$ 103.870,00

Fornecedor: INOVART – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 12.308.936/0001-63
Valor Total Homologado - R$ 3.014,20

Fornecedor: HOSPLIFE LTDA
CNPJ/CPF: 03.952.368/0001-48
Valor Total Homologado - R$ 27.800,00

Fornecedor: DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.957.821/0001-08
Valor Total Homologado - R$ 2.600,00

CACOAL, 09 de novembro de 2016.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:034EFE8E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.694/PMC/16

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CACOAL – ACIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação financeira com a Associação Comercial e Industrial de Cacoal - ACIC, inscrita no CNPJ sob o n. 04.632.378/0001-69, situada na Avenida Guaporé, n. 2745, Centro, em Cacoal-RO, para custear as despesas referentes à manutenção e reparo das câmeras de monitoramento instaladas no Município, conforme Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo n. 3995/BRANCO/2016.

Art. 2º O valor do convênio é de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) e será repassado à Conveniada em duas parcelas no ano corrente e o restante no exercício de 2017, de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao processo e a disponibilidade financeira da Fazenda Municipal.

Art. 3º O presente convênio é firmado com previsão orçamentária no Programa n. 04.122.0002.2.120 – ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO-SEMICT e Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.

Art. 4º Fica a conveniada obrigada a prestar contas do valor repassado, no prazo de 60 (sessenta) dias, após a data do repasse, sob pena de serem adotadas as providências cabíveis previstas em Lei.

Art. 5º A conveniada fica obrigada a instalar e manter em sua sede, durante a vigência do Convênio, uma placa indicando que o município mantém convênio de cooperação no valor de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Parágrafo Único – A conveniada deverá cumprir o que dispõe o Decreto nº 1.912/PMC/03 – Regulamento que *DISCIPLINA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ENTIDADES OU INSTITUIÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA QUE TENHAM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETOS OU REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:8455D75C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	5760/2016
b) Licitação Nrº :	133/2016
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	08/11/2016
e) Objeto Homologado :	PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DE CURSO. *COM BASE NO ART. 25, VI DA LEI 8.666/93*

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE AUDITORIA E CONTROLE EXTERNO DO TCERO
CNPJ/CPF: 01.319.536/0001-37
Valor Total Homologado - R$ 1.200,00

CACOAL, 08 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:51C3BD02

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 480/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função**		
		Matrícula		
VALDINEI JOSE DOS SANTOS		MOTORISTA		
		Matr.: 7914		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
631.750.452-00	635564/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		04/09/2016	22/09/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO:
VALOR R$ 1.350,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED.119 , SOLIC. DE DESPESA 2240 , PROC. 410/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 322/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 04/09/16 AS 14;00 HS ATE 06/09/16 AS 01;40 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 323/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 11/09/16 AS 14:00 HS ATE 13/09/16 AS 23;30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036/OHW-6386 (OBS.: HOUVE TROCA DE VEÍCULOS P/ MELHOR COMPORTAR PACIENTES)
JUSTIFICATIVA: CI Nº 248/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 20/09/16 AS 17:00 HS ATE 22/09/16 AS 20:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036/OHW-6386 (OBS.: HOUVE TROCA DE VEÍCULOS P/ MELHOR COMPORTAR PACIENTES)

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
6,0	225,00	1.350,00	0,00	1.350,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:A41029D1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 479/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função		
		Matrícula		
VALDINEI JOSE DOS SANTOS		MOTORISTA		
		Matr.: 7914		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
631.750.452-00	635564/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		04/08/2016	27/08/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO:
VALOR R$ 1.800,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED.119, SOLIC. DE DESPESA 2239 , PROC.410 /2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 282/TRANSPORTES /SEMUSA - 2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 04/08/16 AS 15;30 HS ATE 06/08/16 AS 00:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386
JUSTIFICATIVA: CI Nº 283/TRANSPORTES /SEMUSA - 2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 14/08/16 AS 14;00 HS ATE 16/08/16 AS 01;00 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386 / NCQ-6385 (OBS.: HOUVE TROCA DE VEÍCULO P/ MELHOR COMPORTAR PACIENTES)
JUSTIFICATIVA: CI Nº 310/TRANSPORTES /SEMUSA - 2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 21/08/16 AS 14;00 HS ATE 23/08/16 AS 02;30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386
JUSTIFICATIVA: CI Nº 311/TRANSPORTES /SEMUSA - 2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 26/08/16 AS 06;00 HS ATE 27/08/16 AS 00;30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
8,0	225,00	1.800,00	0,00	1.800,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:9185E9DE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 478/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função		
		Matrícula		
VALDINEI JOSE DOS SANTOS		MOTORISTA		
		Matr.: 7914		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
631.750.452-00	635564/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		30/06/2016	26/07/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS.
VALOR R$ 1.800,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2238, PROC.410/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 212/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 30/06/16 AS 23;50 HS ATE 02/07/16 AS 05;00 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OWH-6386
JUSTIFICATIVA: CI Nº 243/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 11/07/16 AS 14;40 HS ATE 12/07/16 AS 23;30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386
JUSTIFICATIVA: CI Nº 248/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 18/07/16 AS 14;00 HS ATE 19/07/16 AS 23;50 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 259/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 24/07/16 AS 14;30 HS ATE 26/07/16 AS 03;00 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
8,0	225,00	1.800,00	0,00	1.800,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:2D04574A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 477/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função		
		Matrícula		
VALDINEI JOSE DOS SANTOS		MOTORISTA		
		Matr.: 7914		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
631.750.452-00	635564/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início		Data de Retorno
VILHENA - RO		25/06/2016		26/09/2019

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ VILHENA - RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTE P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECÍFICOS. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO. VALOR R$ 450,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2237, PROC. 410/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 184/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 25/06/16 AS 02;00 HS ATE 25/06/16 AS 14:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 312/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 30/08/16 AS 03;00 HS ATE 30/08/16 AS 16;50 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 324/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 01/09/16 AS 02:00 HS ATE 01/09/16 AS 18;20 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 249/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 26/09/16 AS 03;00 HS ATE 26/09/16 AS 16:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	225,00	450,00	0,00	450,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/11/201

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:580FD62B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 471/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/ 2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/ 2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função		
		Matrícula		
VALDINEI JOSE DOS SANTOS		MOTORISTA		
		Matr.: 7914		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
631.750.452-00	635564/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início		Data de Retorno
PVH - RO		30/05/2016		28/06/2016

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO: VALOR R$1.575,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2222, PROC. 410/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 188/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 30/05/16 AS 17:00 HS ATE 01/06/16 AS 01:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386
JUSTIFICATIVA: CI Nº 182/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 19/06/16 AS 14:00 HS ATE 22/06/16 AS 00:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 183/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 27/06/16 AS 15:00 HS ATE 28/06/16 AS 23:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
7,0	225,00	1.575,00	0,00	1.575,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

04/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:A7FEDC00

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 484/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/ 2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/ 2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função		
		Matrícula		
ADILSON MENDES DE SOUZA		ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL VII		
		Matr		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
469.122.902-72	497004/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início		Data de Retorno
VILHENA - RO		07/05/2016		24/07/2016

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ VILHENA -RO A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO: VALOR R$ 337,50, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2246, PROC.518/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 181/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 07/05/16 AS 06:00 HS ATE 07/05/16 AS 17;40 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NCO-9986
JUSTIFICATIVA: CI Nº 250/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 24/07/16 AS 03:00 HS ATE 24/07/16 AS 13;07 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN NCQ-6385

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	337,50	337,50	0,00	337,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:76CF27A8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 483/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/ 2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/ 2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função		
		Matrícula		
ADILSON MENDES DE SOUZA		ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL VII		
		Matr		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
469.122.902-72	497004/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PVH - RO		17/08/2016	17/09/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS. CONFORME JUSTFICATIVAS ABAIXO.
VALOR R$2.025,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2243, PROC.518 /2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 300/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 17/08/16 AS 17:10 HS ATE 18/08/16 AS 23:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386
JUSTIFICATIVA: CI Nº 330/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 07/09/16 AS 14;30 HS ATE 09/09/16 AS 03:40 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386
JUSTIFICATIVA: CI Nº 346/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 15/09/16 AS 05:30 HS ATE 17/09/19 AS 00:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
6,0	337,50	2.025,00	0,00	2.025,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:2CAB77C1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 482/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função		
		Matrícula		
ADILSON MENDES DE SOUZA		ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL VII		
		Matr		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
469.122.902-72	497004/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PVH - RO		24/05/2016	10/08/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO:
VALOR R$ 2.700,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2242, PROC. 518 /2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 193/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 24/05/16 AS 16;00 HS ATE 26/05/16 AS 00:45 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OWH-6386
JUSTIFICATIVA: CI Nº 237/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 13/07/16 AS 14;00 HS ATE 14/07/16 AS 22:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 293/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 02/08/16 AS 14;00 HS ATE 04/08/16 AS 01:45 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036/OHW-6386 (OBS.: HOUVE TROCA DE VEÍCULOS P/ MELHOR COMPORTAR PACIENTES)
JUSTIFICATIVA: CI Nº 292/TRANSPORTE/ SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 09/08/16 AS 14;30 HS ATE 10/08/16 AS 22:40 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036/OHW-6386 (OBS.: HOUVE TROCA DE VEÍCULOS P/ MELHOR COMPORTAR PACIENTES)

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
8,0	337,50	2.700,00	0,00	2.700,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:1404BAC9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 481/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os

artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função		
		Matrícula		
ADILSON MENDES DE SOUZA		ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL VII		
		Matr		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
469.122.902-72	497004/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PVH - RO		28/04/2016	02/06/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO: VALOR R$ 2.700,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2241, PROC. 518/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 164/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 28/04/16 AS 21;30 HS ATE 30/04/16 AS 15:00 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386
JUSTIFICATIVA: CI Nº 182/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 15/05/16 AS 13:00 HS ATE 17/05/16 AS 01:50 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU-4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 195/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 20/05/16 AS 16:00 HS ATE 22/05/16 AS 20:17 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHU- 4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 194/TRANSPORTE/SEMUSA - 2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 31/05/16 AS 16:00 HS ATE 02/06/16 AS 00:15 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
8,0	337,50	2.700,00	0,00	2.700,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:BBFEFCF6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 488/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
WILLIAM CARVALHO DE ALMEIDA		MOTORISTA (ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
982.499.322-34	1008544/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PVH - RO		28/08/2016	29/08/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO A FIM DE CONDUZIR PACIENTE P/ REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO MÉDICO. VALOR R$168,75, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED.74, SOLIC. DE DESPESA 2251, PROC. 505/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 1230/TRANSPORTE/SEMUSA/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 28/08/16 AS 13:30 HS ATE 29/08/16 AS 02:40 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. IVECO OHV-8980

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	168,75	168,75	0,00	168,75

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

09/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:AEBF121F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 487/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
WILLIAM CARVALHO DE ALMEIDA		MOTORISTA (ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
982.499.322-34	1008544/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PVH - RO		19/05/2016	20/05/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSP. DE BASE. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO: VALOR R$ 225,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 74, SOLIC. DE DESPESA 2248, PROC. 505/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 1231/TRANSPORTES/SEMUSA/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 19/05/16 AS 13:30 HS ATE 20/05/16 AS 04;00 HS
PACIENTE: JHENIFER CAROLINE DA SILVA
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. NCP-1086

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	225,00	225,00	0,00	225,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

09/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:558C6CC3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 485/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
WILLIAM CARVALHO DE ALMEIDA		MOTORISTA (ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
982.499.322-34	1008544/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
ARIQUEMES - RO		24/08/2016	25/08/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ ARIQUEMES - RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTE P/ REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO. CONFORME JUSTIFICATIVA ABAIXO: VALOR R$ 225,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2247, PROC.505/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 318/TRANSPORTES/SEMUSA/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 24/08/16 AS 03;00 HS ATE 25/08/16 AS 00:30 HS
PACIENTE: ORIVAL PINHEIRO
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. NCP-1086

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	225,00	225,00	0,00	225,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B7FA3359

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 490/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:	Cargo/Função
	Matrícula
JOAO CARLOS ZEFERINO DOS REIS	GUARDA DE ENDEMIAS
	Matr.: 0503326

CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
289.557.652-15	292421/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PVH - RO		04/10/2016	01/11/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO LACEN, CONDUZIR TÉCNICOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA P/ CAPACITAÇÃO, TRAZER MEDICAÇÃO DE DTS/AIDS. CONDUZIR SERVIDORES P/ PARTICIPAREM DE REUNIÃO, TRAZER CILINDRO DE NITROGÊNIO. BUSCAR PACIENTES QUE ESTAVAM EM OBSERVAÇÃO EM UNIDADE HOSPITALAR EM ARIQUEMES EM VIRTUDE DE TEREM SE ENVOLVIDO EM ACIDENTE DE TRÂNSITO AO QUAL ERAM PASSAGEIROS DE OUTRO VEÍCULO DA SEC. DE SAÚDE NA BR 364 PRÓXIMO AO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES. VALOR R$ 1.687,50 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 133 , SOLIC. DE DESPESA 2253, PROC. 293/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 0211/2016/COORD VIG. SAÚDE/SEMUSA/PMC
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 04/10/16 A 07/10/16
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. HILUX OHR-7936
JUSTIFICATIVA: CI Nº 0233/2016/COORD VIG. SAÚDE/SEMUSA/PMC
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 18/10/16 A 20/10/16
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. HILUX OHR-7936
JUSTIFICATIVA: CI Nº 0244/2016/COORD VIG. SAÚDE/SEMUSA/PMC
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 01/11/16 A 01/11/16
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. HILUX OHR-7936

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
7,5	225,00	1.687,50	0,00	1.687,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

09/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B5E8AD5A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 473/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função		
		Matrícula		
ROBSON LUIZ LUCIANO ROSA		FISIOTERAPEUTA		
		Matr.: 5367		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
588.430.002-68	210.3999633/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
VILHENA - RO		21/11/2016	23/11/2016	

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ VILHENA - RO, A FIM DE

PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE UNIDADE SENTINELA E APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO CÓDIGO ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR, BEM COMO APLICAÇÃO DO MÉTODO DE ANÁLISES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - MAPA. VALOR R$ 731,25, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 58, SOLIC. DE DESPESA 2233, PROC. 520/2016.
JUSTIFICATIVA: CI N° 198/CEREST/2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 21/11/2016 A 23/11/2016
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. HILUX NDR-0966

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	243,75	731,25	0,00	731,25

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:4C031289

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 489/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
IVANEIDE RODRIGUES ZANIOLI		FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA -		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
437.106.891-04	1183144/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PVH - RO		04/10/2016	07/10/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DOS COORDENADORES E FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, TENDO COM TEMA: PACTUAÇÃO, CÓDIGO SANITÁRIO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS SAI-SUS. VALOR R$ 975,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 133, SOLIC. DE DESPESA 2252, PROC. 4711/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 097/DVS/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 04/10/16 A 07/10/16
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. PRÓPRIO

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
4,0	243,75	975,00	0,00	975,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

09/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:A71CF0DB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Saúde, FABIANO SANTOS AMORIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	2560/2016
b) Licitação Nrº :	159/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	09/11/2016
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 06.217.117/0001-08
Valor Total Homologado - R$ 3.800,00

Fornecedor: LAJA LTDA ME
CNPJ/CPF: 05.887.870/0001-48
Valor Total Homologado - R$ 10.815,80.

Fornecedor: MBR FERNANDES - EPP
CNPJ/CPF: 16.845.253/0001-04
Valor Total Homologado - R$ 3.799,35

Fornecedor: INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 12.308.936/0001-63
Valor Total Homologado - R$ 2.024,24

Fornecedor: J. C. F. MARANA - ME
CNPJ/CPF: 22.516.950/0001-06
Valor Total Homologado - R$ 1.564,49

Fornecedor: HOSPLIFE LTDA
CNPJ/CPF: 03.952.368/0001-48
Valor Total Homologado - R$ 52.000,00

Fornecedor: CRONO COM. E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 22.003.386/0001-28
Valor Total Homologado - R$ 6.420,00

Fornecedor: D. A. ARAGÃO COMÉRCIO - ME
CNPJ/CPF: 19.127.086/0001-46
Valor Total Homologado - R$ 20.400,00

CACOAL, 09 de novembro de 2016.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:1A393706

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
TERMO ADITIVO N.º 015 AO CONTRATO 016/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2016 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E ALINE LETICIA DA VITORIA, QUE TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ATÉ 30/12/2016.

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ n. 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2250, Setor 02, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34 e **ALINE LETICIA DA VITORIA**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1.111.475 SESDC/RO, CPF n. 007.978.192-66, domiciliado na Avenida Café Filho nº 5628, Centro, Alvorada do Oeste – RO celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 016/2016, que tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de sua vigência, nos termos previstos na **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do contrato 001/2015 **c.c. Art. 4º, parágrafo único da Lei 488/2009,** alterado pela Lei 525/2010**,** até a data **30/12/2016,** contados a partir desta data.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e, por estarem justos e avençados, assinam os representantes.

Campo Novo de Rondônia/RO, 04 de novembro de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Contratante

ALINE LETICIA DA VITORIA
Contratado (a)

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:881C5530

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTROLE MENSAL DOS GASTOS COMBUSTÍVEL / AGOSTO E SETEMBRO-2016

CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS REFERENTES AOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2016.

Secretaria Municipal de Saúde – Agosto/2016.

HPP - TANQUE	
Óleo diesel S10	118 litros
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TANQUE	
Gasolina comum	205 litros
Óleo diesel comum	90 litros
Óleo diesel S-10	95 litros
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVH	
Óleo diesel S-10	89,65 litros
MAC – TANQUE	
Óleo diesel S10	1.058 litros
MAC – PVH	
Óleo diesel S10	1.122,39 litros
Gasolina comum	36,48 litros
PAB – TANQUE	
Óleo diesel S10	243 litros
Gasolina comum	97 litros
Óleo diesel comum	50 litros
PAB – PVH	
Óleo diesel S-10	43,25 litros
SAMU - TANQUE	
Óleo diesel S10	317 litros
SAMU - PVH	
Óleo diesel S10	101,40 litros
TANQUE	
Óleo diesel S10	317 litros
PAB – BURITIS	
Gasolina comum	284,19 litros
MAC – BURITIS	
Gasolina comum	140,60 litros

Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens e Transporte – Agosto/2016.

Gasolina comum	751 litros
Óleo diesel S10	6.598 litros
Diesel comum	26.253 litros

Secretaria Municipal de Saúde – Setembro/2016.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Gasolina comum	122,68 litros
Óleo diesel S-10	128 litros
MAC – CAMPO NOVO	
Óleo diesel S10	529,31 litros
Gasolina comum	374,69 litros
MAC – PVH	
Óleo diesel S10	773,02 litros
Gasolina comum	326,68 litros
PAB – CAMPO NOVO	
Óleo diesel S10	164 litros
Gasolina comum	193,37 litros
PAB – PVH	
Óleo diesel S-10	101,34 litros
SAMU - TANQUE	
Óleo diesel S10	142 litros
PAB – BURITIS	
Gasolina comum	334,20 litros
MAC – BURITIS	
Gasolina comum	63,551 litros

Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens e Transporte – Setembro/2016.

Gasolina comum	801 litros
Óleo diesel S10	3.587 litros
Diesel comum	12.243 litros

Todas as informações acima mencionadas foram enviadas pelos responsáveis das pastas via oficio a Unidade de Controle Interno.

PRISCILA SANTOS DE A. COSTA
Téc. de Controle Interno

Publicado por:
Priscila Santos de Araújo
Código Identificador:0166B34C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO DA MESA Nº 60, DE 03/11/2016

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com os Nobres Vereadores que compõe a MESA DIRETORA desta CASA LEGISLATIVA, e nos termos do Art. 23 do Regimento interno,

RESOLVE

Exonerar, a contar de 01 de novembro de 2016, DEISE CRISTINA DELGADO DE AGNELO, do cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, com lotação na diretoria administrativa e financeira desta Câmara Municipal.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Candeias do Jamari – RO, em 03 de novembro de 2016.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
1º Secretário

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:7AE6FE18

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO DA MESA Nº 61, DE 03/11/2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com os Nobres Vereadores que compõe a MESA DIRETORA desta CASA LEGISLATIVA, e nos termos do Art. 23 do Regimento interno,

RESOLVE

Exonerar, a contar de 01 de novembro de 2016, MILENA VIEIRA DA SILVA, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO SERV. GERAL INT., com lotação na diretoria administrativa e financeira desta Câmara Municipal.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Candeias do Jamari – RO, em 03 de novembro de 2016.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
1º Secretário

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:BA0D65EA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO DA MESA Nº 62, DE 03/11/2016.

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com os Nobres Vereadores que compõe a MESA DIRETORA desta CASA LEGISLATIVA, e nos termos do Art. 23 do Regimento interno,

RESOLVE

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2016, Jaqueline Guzo de Almeida, para exercer o cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, com lotação na diretoria Legislativa desta Câmara Municipal.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Candeias do Jamari – RO, em 03 de novembro de 2016.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
1º Secretário

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:726750FF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO DA MESA Nº 63, DE 03/11/2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com os Nobres Vereadores que compõe a MESA DIRETORA desta CASA LEGISLATIVA, e nos termos do Art. 23 do Regimento interno,

RESOLVE

Exonerar, a contar de 01 de novembro de 2016, EDUARDO CAMPOS MACHADO, do cargo de PROCURADOR GERAL JURÍDICO, com lotação na diretoria legislativa desta Câmara Municipal.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Candeias do Jamari – RO, em 03 de novembro de 2016.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
1º Secretário

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:8F114F5C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO DA MESA Nº 64, DE 03/11/2016.

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com os Nobres Vereadores que compõe a MESA DIRETORA desta CASA LEGISLATIVA, e nos termos do Art. 23 do Regimento interno,

RESOLVE

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2016, DENERVAL JOSÉ DE AGNELO, para exercer o cargo de PROCURADOR GERAL JURÍDICO, com lotação na administrativa e financeira desta Câmara Municipal.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Candeias do Jamari – RO, em 03 de novembro de 2016.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
1º Secretário

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:F6228BF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 71/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e a senhora **Vera Lucia Tavares do Nascimento,** portadora da Cédula de Identidade n.º **700.940 SSP/RO** e inscrita no CPF **784.464.062-68** brasileira, nascida em **Rondonópolis - RO** em 24 de Outubro de 1979 - Solteira, residente na Rua 10 I QD 10 LT 20 N° 616 Bairro Jardim das Acacias, na cidade Chupinguaia - RO **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 71/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 71/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 71/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

VERA LUCIA TAVARES DO NASCIMENTO
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:22ACD0D0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 51/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 08.673.415/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1460, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Valdirene da Silva Gonzaga Ricardo,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1286691 SSP/RO e inscrita no CPF 549.192.742-20 brasileira, nascida em Pedra Preta - MT em 16 de Setembro de 1990, Divorciada, residente AV. 7 de Setembro Nº 2905 Centro, na cidade de Chupinguaia – RO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 51/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 51/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 51/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

VALDIRENE DA SILVA GONZAGA RICARDO
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:1E3E1FA0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 70/2016

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 08.673.415/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1460, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Valdecir Aparecido Miguel,** portador da Cédula de Identidade n.º 610304 SESDC/RO e inscrito no CPF 598776422-04 brasileiro, nascido em Iporan- PR em 08 de agosto de 1975, casado, residente na Rua Erichim nº 5525 Bairro 5º Bec Municipio de Vilhena – RO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 70/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 70/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 70/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 16 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

VALDECIR APARECIDO MIGUEL
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:0707E36E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 27/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), O Senhor **Vagner Rodrigues Correia,** portador da Cédula de Identidade n.º 739.990 SSP/RO e inscrita no CPF 510.809.582-15 brasileiro, nascido em Vilhena - RO em 07 de novembro de 1986- solteiro, residente AV. 7 de setembro Nº 3001 QD 26A Bairro Centro, Chupinguaia – RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 27/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 27/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 27/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

VAGNER RODRIGUES CORREIA
Contratado

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:ADF19977

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PRAZO DETERMINADO Nº 93/2016

Retificação do Contrato de trabalho por prazo determinado em nome da servidora **Mirian Rodrigues da Silva** contratada no cargo de Enfermeira - A Prefeitura de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais vem por meio desta, informar que foi retificado o contrato de nº 93/2016, com efeito retroativo a partir 23/06/2016.

Onde se lê: CONTRATO DE TRABALHO PRAZO DETERMINADO Nº 93/2016
Leia-se: CONTRATO DE TRABALHO PRAZO DETERMINADO Nº 109/2016.

Chupinguaia, 09 de novembro de 2016.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:C1297AB5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 67/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e a senhora **Tapita Ferreira de Lima Souza,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1209577 SESDC/RO e inscrita no CPF 001.633.532-55 brasileira, nascida em Santa Luzia do Oeste - RO em 25 de Outubro de 1990 - Casada, residente Rua 38 n°1855, na cidade Chupinguaia - RO **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 67/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 67/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 67/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

TAPITA FERREIRA DE LIMA
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:29E3F446

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 16/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 08.673.415/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1460, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Ademir Alves Da Silva**, portador Carteira de Identidade n° 1380039-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 933.963.411-04, residente e domiciliado na Av Osvaldo Cruz N° 2077 na cidade de Chupinguaia, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 16/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 16/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 16/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

ADEMIR ALVES DA SILVA
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:155928AE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 87/2016

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Taisa Alves Cipriano**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1227997 SESDC/RO e inscrito no CPF 003.988.912-22 brasileira, nascida em Cacoal - RO em 03 de Fevereiro de 1993 - Casada, residente na Linha 95 S/N Sitio Santo Antonio Zona Rural, na cidade de Chupinguaia – RO, **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 87/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 87/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **20 de novembro de 2016** com termino em **20 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 87/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

TAISA ALVES CIPRIANO
Contratado

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:834F56B9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 66/2016

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Adenilson Garcia Siqueira,** portador da Cédula de Identidade n.º 687712 SESDC/RO e inscrita no CPF 748.88.622-49 brasileiro, nascido em Vilhena - RO em 06 de Julho de 1982- Solteiro, residente Av Tancredo Neves n°2057, na cidade de Chupinguaia – RO, **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 66/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 66/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a

partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 66/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

ADENILSON GARCIA SIQUEIRA
Contratado

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:340EC00E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 23/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; A Senhora **Suzicleia Baldo De Sousa,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1123612 SSP/RO e inscrita no CPF 009.279.822-50 brasileira, nascida em Vilhena - RO em 04 de Abril de 1990 - solteira, residente Rua Odete Alves nº 220 Distrito Guapore Chupinguaia – RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 23/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 23/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 23/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

SUZICLEIA BALDO DE SOUSA
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:72BFBC19

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 93/2016

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Silvia Miniguini,** portadora da Cédula de Identidade n.º **643921 SSP/RO** e inscrita no CPF **470.443.652-72** brasileira, nascida em **Guaira - PR** em 29 de Julho de 1975- Solteira, residente na Rua C n° 4146 Querência do Norte – RO **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 93/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 93/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 93/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

SILVIA MINIGUINI
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:39AD60E3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 76/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e a Senhora **Adria Regina Mariano Hildefonso,** portadora da Cédula de Identidade **n.º 1158394 SESDC/RO** e inscrito no **CPF 873.727.112-15** brasileira, nascida em **Colorado do Oeste - RO** em 10 de Setembro de 1985 - Solteira, residente na Av Tancredo Neves n°2459, na cidade Chupinguaia - RO **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 76/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 76/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 76/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

ADRIA REGINA MARIANO HILDEFONSO
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:538EF107

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 40/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; A Senhora **Sandra Mara Boot,** portadora da Cédula de Identidade n.º 779.227 SESP/RO e inscrita no CPF 735.230.112-72 brasileira, nascida em Stª Isabel D' Oeste - PR em 05 de Abril de 1979 - casada, residente Rua Helio Vieira Nº 00001, Centro prox. ao =colégio Francisca Martendal, Distrito de Boa Esperança, Chupinguaia – RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 40/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 40/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 40/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

SANDRA MARA BOOT
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:824B28C1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 64/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; a senhora **Rute Correa de Campos,** portadora da Cédula de Identidade n.º **429470 SESP/RO** e inscrita no **CPF 351.666.062-72** brasileira, nascida em **Nova Aurora–PR** em 24 de setembro de 1972-Casada,residente na Rua Jose Batista dos Santos N°4203, Município de Chupinguaia–RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 64/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 64/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 64/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

RUTE CORREA DE CAMPOS
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:E6C7E099

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 20/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), O senhor **Rubem Alves da Cruz,** portador da Cédula de Identidade n.º 661316 SSP/RO e inscrito no CPF 891.702.102-68 brasileiro, nascido em Penha do Cassiano - MG em 20 de junho de 1980- solteiro, residente AV 15 de Novembro, Centro Chupinguaia – RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 20/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 20/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 20/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

RUBEM ALVES DA CRUZ
Contratado

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:09BFE071

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 19/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. nº. 14.7396017/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Bertozzi, nº 2780, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Ruan Barros Rodrigues,** portador da Cédula de Identidade n.º 1241942 SSP/RO e inscrito no CPF 022.440.452-00 brasileiro, nascido em Vilhena - RO em 04 de Junho de 1993 - solteiro, residente Rua Jequitiba s/n Jardim Bela Vista Boa Esperança, na cidade de Chupinguaia – RO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 19/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 19/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 19/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

RUAN BARROS RODRIGUES
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:F89F6E7A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 45/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20

Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; A Senhora **Alcioni Aparecida Dos Santos,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1477168-3 SSP/MT e inscrita no CPF 817.769.022-78 brasileira, nascida em São Domingos - ES em 01 de Janeiro de 1980 - casada, residente Rua ET LH 105 S/N poste 378 Zona Rural, Novo Plano – RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 45/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 45/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 45/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

ALCIONI APARECIDA DOS SANTOS
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:6D9273AE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 38/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. nº. 14.7396017/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Bertozzi, nº 2780, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Rosilda Custodio Freire,** portadora da Cédula de Identidade n.º 868572 SESDC/RO e inscrita no CPF 990.081.652-87 brasileira, nascida em Vilhena - RO em 12 de fevereiro de 1988 - Solteira, residente Rua Tiradentes S/N, na cidade de Chupinguaia – RO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 38/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 38/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 38/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

ROSILDA CUSTODIO FREIRE
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:4A38D94C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 68/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e a senhora **Ana Maria Sidou do Nascimento,** portadora da Cédula de Identidade n.º **100.1937 SSP/RO** e inscrita no CPF **978.369.232-15** brasileira, nascida em **Vilhena - RO** em 09 de Outubro de 1982 - Casada, residente na Av. Chupinguaia s/n Distrito de Novo Plano, na cidade Chupinguaia - RO **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 68/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 68/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 68/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

ANA MARIA SIDOU DO NASCIMENTO
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:C55EB4CA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 83/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e a senhora **Roseli Souza Silva,** portadora da Cédula de Identidade n.º 824056 SESDC/RO e inscrito no CPF 645.766.712-00 brasileira, nascida em Colorado do Oeste - RO em 01 de Novembro de 1980 - Solteira residente na Rua das Violetas n° 1614, na cidade de Chupinguaia - RO **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 83/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 83/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 83/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

ROSELI SOUZA SILVA
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:78C11EF7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 48/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 08.673.415/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1460, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Ana Paula de Jesus Nogueira**, portador Carteira de Identidade n° 1381609 SSDC/RO, inscrito no CPF sob o nº 030.557.372-10, residente e domiciliado na Linha 105, s/nº boteco, Distrito de Novo Plano, Zona Rural,na cidade de Chupinguaia, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 48/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 48/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 48/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

ANA PAULA DE JESUS NOGUEIRA
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:35740A31

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 5/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Ronivaldo Barboza da Motta Silva**, portador Carteira de Identidade n° 1180202 SESDC/RO, inscrito no CPF sob o nº 015.195.412-79 brasileiro, nascido em Vilhena - RO em 28 de abril de 1993- solteiro residente Rua 09, quadra 13 prox. Moto Clube nº 1680, na cidade de Chupinguaia, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 5/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 5/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 5/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

RONIVALDO BARBOZA DA MOTTA SILVA
Contratado

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:9C37D37C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 91/2016

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e a senhora **Angela Maria Ries,** portadora da Cédula de Identidade n.º 600267 SSP/RO e inscrito no CPF 677.989.772-87 brasileira, nascida em Salgado Filho - PR em 02 de Abril de 1977 - Solteira, residente na Rua 9307 n°1361 Bairro Ipe Setor 93 na cidade de Vilhena – RO, **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 91/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 91/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **30 de novembro de 2016** com termino em **30 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 91/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

ANGELA MARIA RIES
Contratado

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:1627426D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 28/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; O Senhor **Roberto Douglas da Silva Ferreira,** portador da Cédula de Identidade n.º 1094721 SSP/RO e inscrito no CPF 010.679.612-75 brasileiro, nascido em Ouro Preto do Oeste – RO em 06 de Junho de 1991 - Solteiro, residente Av. Tancredo Neves n° 1917 Centro, Chupinguaia – RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 28/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 28/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 28/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

ROBERTO DOUGLAS DA SILVA FERREIRA
Contratado

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:C45DEB7E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 22/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; O Senhor **Reinaldo de Quadros ,** portador da Cédula de Identidade n.º 933347 SESDC/RO e inscrito no CPF 840.431.642-20 brasileiro, nascido em Cerejeiras - RO em 02 de julho de 1986- solteiro, residente Rua Ulisses Guimarães n° 068 Centro, Chupinguaia – RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 22/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 22/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 22/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

REINALDO DE QUADROS
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:252BA472

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 78/2016

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 08.673.415/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1460, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Raniere Araujo Silva,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1162755 SESDC/RO e inscrita no CPF 984.453.322-87 brasileiro, nascido em Cerejeiras- RO em 08 de fevereiro de 1989, solteiro, residente na Avenida Airton Senns s/nº, Distrito de Novo Plano na cidade de Chupinguaia-Ro, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 78/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 78/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 78/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 16 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

RANIERE ARAUJO SILVA
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:E45E08A4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 29/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 676199 SSP/RO e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Paulo Lourenço da Silva**, portador Carteira de Identidade n° 1180202 SESDC/RO, inscrito no CPF sob o nº 663.214.842-53 brasileiro, nascido em Rio Branco – MT em 08 de Novembro de 1978 - Solteiro, residente Rua 38 N° 2917, na cidade de Chupinguaia, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 29/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 29/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 29/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

PAULO LOURENÇO DA SILVA
Contratado

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:235C209A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 84/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e a senhora **Carla Viviane da Silva Santos Pinto,** portadora da Cédula de Identidade **n.º 930776 SESDC/RO** e inscrito no **CPF 833.805.822-04** brasileira, nascida em **Vilhena - RO** em 10 de Outubro de 1983 - Solteira, residente na Av. Carlos Gomes s/n Distrito de Boa Esperança, na cidade de Chupinguaia - RO **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 84/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 84/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 84/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

CARLA VIVIANE DA SILVA SANTOS PINTO
Contratada

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:8272C02F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 54/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 08.673.415/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1460, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Patricia Ferreira Santos Silva,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1303773 SSDEC/RO e inscrita no CPF 047.939.051-70 brasileira, nascida em Colorado do Oeste – RO em 20 de novembro de 1995 - solteira, residente na Rua Vitorio Zanello N° 189 Urucumacuã, Pimenta Bueno - RO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 54/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 54/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 54/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

PATRICIA FERREIRA SANTOS SILVA
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:58CFA10B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 47/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de

Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; a senhora **Natasha Rodrigues de Sousa,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1427749 SSDC/RO e inscrita no CPF 316.774.568-17 brasileira, nascida em Franco da Rocha - SP em 28 de agosto de 1993 - casada, residente AV. 15 de Novembro, Chupinguaia – RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 47/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 47/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 47/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

NATASHA RODRIGUES DE SOUSA
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:23769221

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. nº. 14.7396017/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Bertozzi, nº 2780, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Misley Alzira da Silva Estevão,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1190153 SSP/RO e inscrita no CPF 016.078.302-05 brasileira, nascida em Vilhena - RO em 16 de Setembro de 1994- solteira, residente na AV 7 de setembro n°2753 Centro na cidade de Chupinguaia – RO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 08/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 08/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 08/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

MISLEY ALZIRA DA SILVA ESTEVÃO
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:9CC1B98A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 60/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; a senhora **Catarina Francisca Marques Fonseca,** portadora da Cédula de Identidade n.º **805778 SESP/RO** e inscrita no CPF **685.752.032-15** brasileira, nascida em **Ipora/PR** em 22 de Março de 1970- Casada, residente no Assentamento Maranatá Lote 32, Município de Chupinguaia–RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 60/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 60/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 60/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

CATARINA FRANCISCA MARQUES FONSECA
Contratada

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:CF784279

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. nº. 14.7396017/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Bertozzi, nº 2780, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Michelly Siqueira da Silva,** portadora da Cédula de Identidade n.º 139644 SSP/RO e inscrita no CPF 030.497.472-26 brasileira, nascida em Chupinguaia - RO em 25 de Março de 1997- solteira, residente Rua Canabrava 02 s/n Bairro Cidade Alta na cidade de Chupinguaia – RO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 06/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 06/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 06/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

MICHELLY SIQUEIRA DA SILVA
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:F7F18DAC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 35/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Marluce Vieira do Nascimento**, portador Carteira de Identidade n° 77150145 SSP/PR e inscrita no CPF 023.522.689-07 brasileira, nascida em Santo André - SP em 30 de Março de 1974 - Solteira, residente AV. 25 S/Nº QD 04, LT 09, Chupinguaia – RO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 35/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 35/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 35/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

MARLUCE VIEIRA DO NASCIMENTO
Contratado

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:8B071584

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 50/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; a senhora **Celiane Pereira Ribeiro,** portadora da Cédula de Identidade n.º 00001005029 SESDC/RO e inscrita no CPF 927.801.722,15 brasileira, nascida em Colorado do Oeste - RO em 09 de Junho de 1983 - casada, residente no Lote 82, Jardim das Oliveiras Assentamento Zé Bentão, Zona Rural, Chupinguaia – RO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 50/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 50/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 50/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

CELIANE PEREIRA RIBEIRO
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:04EB670A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 32/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; a senhora **Marina Gomes de Moura,** portadora da Cédula de Identidade n.º 07806180 SSP/RO e inscrita no CPF 796.779.592-04 brasileira, nascida em Colorado do Oeste - RO em 03 de Outubro de 1986 - casada, residente Rua CJ BNH 18 QD 70 Vilhena – RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 32/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 32/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 32/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

MARINA GOMES DE MOURA
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:B28BDDBF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 53/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; a senhora **MARIA GORETE MENDES SOARES COELHO,** portadora da Cédula de Identidade n.º 841000 SESDEC/RO e inscrita no CPF 286.115.432-20 brasileira, nascida em Governador Valadares – RO em 30 de março de 1967 - casada, residente na PA -Zé Bentão, área rural Chupinguaia-RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 53/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 53/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 53/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

RUTE CORREA DE CAMPOS
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:934409B1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 75/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e o Senhor **Marcos Antonio Vieira,** portador da Cédula de Identidade n.º **521735 SSP/RO** e inscrito no CPF **498.257.042-68** brasileiro, nascida em **Santa Cruz de Monte Castelo - PR** em 06 de agosto de 1974 - Solteiro, residente na Avenida Osvaldo Bertozzi n° 2673, na cidade Chupinguaia - RO **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 75/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 75/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 75/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

MARCOS ANTONIO VIEIRA
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:79607896

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 4/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), **Marcia Marques Nogueira,** portadora da Cédula de Identidade n.º 000493014 SSP/RO e inscrita no CPF 419.464.722-04 brasileira, nascida em Arapongas - PR em 05 de abril de 1973- solteira, residente Rua Silvana Gonçalves s/nº 1194, Centro, Chupinguaia – RO pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 4/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 4/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 4/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

MARCIA MARQUES NOGUEIRA
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:FD5765DB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 57/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; a senhora **Claudineia Camargo Pereira Costa,** portadora da Cédula de Identidade n.º 520229 SSP/RO e inscrita no CPF 551.102151.20 brasileira, nascida em Ibaiti - PR em 04 de novembro de 1973- casada, residente na Rua 821 nº 1933, Bairro Alto Alegre, Vilhena – RO**,**pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 57/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 57/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 57/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

CLAUDINEIA CAMARGO PEREIRA COSTA
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:95DD68B9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 56/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outra Senhora **Creonice Gomes Machado,** portadora da Cédula de Identidade N.º **1062419** SSP/RO e inscrita no CPF **004.009.902-45** brasileira, nascida em Colorado do Oeste – RO em 31 de AGOSTO de 1989 - solteira, residente na Av 116 s/n QD 01 Centro, Chupinguaia - RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 56/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 56/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 56/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

CREONICE GOMES MACHADO
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:F700F738

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 08.673.415/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1460, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Danielle de Souza**, portador Carteira de Identidade n° 1205950 SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o nº 014.789.062-43, residente e domiciliado na Rua Canabrava n°1358 qd 08 lt 18 na cidade de Chupinguaia, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 01/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 01/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 01/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

DANIELLE DE SOUZA
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:632E824A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. nº. 14.7396017/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Bertozzi, nº 2780, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,**

brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Dheferson Aderaldo Saraiva,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1097558 SESDC/RO e inscrita no CPF 994.446.312-49 brasileiro, nascido em Goainia - GO em 19 de março de 1988- solteiro, residente Rua Canabrava s/nº na cidade de Chupinguaia – RO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 03/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 03/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 03/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

DHEFERSON ADERALDO SARAIVA
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:A4E99424

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 9/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; A Senhora **Dircema Teresinha Belon,** portadora da Cédula de Identidade n.º 545125 SSP/RO e inscrita no CPF- 578.489.122-72 brasileira, nascido em Anchieta - SC em 19 de Julho de 1974 solteiro, residente Rua Helio Vianna N°1057, Boa Esperança Chupinguaia – RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 9/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 9/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 9/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

DIRCEMA TERESINHA BELON
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:DF95EC1D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 49/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; a senhora **MAIZA DA SILVA MILANDRI,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1097572 SESDEC/RO e inscrita no CPF 006.050.282-73 brasileira, nascida em Vilhena – RO em 28 de Junho de 1991 - Casada, residente na Linha Rua 19 de abril n° 1890 Centro, Chupinguaia – RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 49/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 49/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 49/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

MAIZA DA SILVA MILANDRI
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:EB319C7D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 77/2016

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Lucimara da Silva Castro,** portadora da Cédula de Identidade **N.º 1111757 SESDC/RO** e inscrita no **CPF 008.345.032-71** brasileira, nascida em Cáceres – MT em 22 de Fevereiro de 1990 - Casada, residente na Av Osvaldo Bertozzi n° 2599 Centro, na cidade Chupinguaia - RO **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 77/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 77/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 77/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

LUCIMARA DA SILVA CASTRO
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:F0A7E096

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 77/2016

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Lucimara da Silva Castro,** portadora da Cédula de Identidade **N.º 1111757 SESDC/RO** e inscrita no **CPF 008.345.032-71** brasileira, nascida em Cáceres – MT em 22 de Fevereiro de 1990 - Casada, residente na Av Osvaldo Bertozzi n° 2599 Centro, na cidade Chupinguaia - RO **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 77/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 77/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 77/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

LUCIMARA DA SILVA CASTRO
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:F74CAFC6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 63/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; a senhora **Luciene de Amorim,** portadora da Cédula de Identidade n.º **299.062 SESP/RO** e inscrita no CPF **290.118.172-49** brasileira, nascida em **Icaraima-PR** em 22 de Março de 1968- Casada, residente na AV Trancredo Neves n° 2459, Município de Chupinguaia–RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 63/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 63/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 63/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

LUCIENE DE AMORIM
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:9576B597

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 11/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; A senhora **Lindomar dos Santos Garcia Silva,** portadora da Cédula de Identidade n.º 601.568 SSP/RO e inscrita no CPF- 607.936.272-49 brasileira, nascido em Cacoal - RO em 06 de abril de 1977 casada, residente Avenida Getúlio Vargas N°1255, distrito de Boa Esperança Chupinguaia – RO,pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 11/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 11/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 11/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

LINDOMAR DOS SANTOS GARCIA SILVA
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:EC7D2EA7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 82/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e a senhora **Lillian Costa Batista,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1385341 SESDC/RO e inscrita no CPF 030.503.772-24 brasileira, nascida em Vilhena - RO em 21 de Setembro de 1997- Solteira residente Rua Edson Alexandre Vieira n° 1169, na cidade de Chupinguaia - RO **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 82/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 82/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 82/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

LILLIAN COSTA BATISTA
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:9DB785A0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 72/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e a senhora **Leonilde Macedo da Silva,** portadora da Cédula de Identidade n.º **786813 SSP/RO** e inscrita no CPF **786.646.672-68** brasileira, nascida em Bacabal - AM em 03 de Fevereiro de 1982 - Solteira, residente na Rua Turmalina n° 9549 Bairro Jardim Santana, na cidade Porto Velho - RO **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 72/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 72/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 72/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

LEONILDE MACEDO DA SILVA
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:E5A72BEA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 65/2016

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. nº. 14.7396017/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Bertozzi, nº 2780, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Larissa Cerozini Marin,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1387124 SESDC0/RO e inscrita no CPF 032.138.332-07 brasileira, nascida em Vilhena - RO em 28 de Agosto de 1996- Solteira, residente Rua Jequitiba n°1335 Jardin Bela Vista na cidade de Chupinguaia – RO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 65/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 65/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **11 de novembro de 2016** com termino em **11 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 65/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 11 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

LARISSA CEROZINI MARIN
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:BEA051B4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 15/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; O Senhor **Junior Cesar de Lima,** portador da Cédula de Identidade n.º 977479 SESDEC/RO e inscrito no CPF 896.563.772-49 brasileiro, nascido em Rio Verde de Mato Grosso - MS em 07 de abril de 1986 - Casado, residente Av. 25 S/N QD 06 LT 11 Cidade Alta Chupinguaia – RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 15/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 15/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 15/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

JUNIOR CESAR DE LIMA
Contratado

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:91565C3A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 12/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 08.673.415/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1460, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Eberson Carlos Candelario Fonseca,** portador da Cédula de Identidade n.º 922325 SSP/RO e inscrito no CPF 004.262.132-11 brasileiro, nascido em Colorado do Oeste - RO em 26 de Setembro de 1989- solteiro, residente ET LN 105 KP 48 Chave 28 Zona Rural Novo Plano, Chupinguaia – RO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 12/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 12/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 12/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

EBERSON CARLOS CANDELARIO FONSECA
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:0B15A402

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 92/2016

Aos trinta e um dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e a senhora **Juliana Martins Dos Santos,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1299360 SSP/RO e inscrito no CPF 013.491.302-73 brasileira, nascida em Colorado do Oeste – RO em 08 de Fevereiro de 1993 - Solteira, residente na Rua Buritis n° 3465 na Cidade de Colorado do Oeste – RO, **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 92/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 92/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **31 de novembro de 2016** com termino em **31 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 92/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

JULIANA MARTINS DOS SANTOS
Contratado

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:DDA19314

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 42/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo

Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; A Senhora **Eliane Arcanjo Salmento,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1266542 SESDC/RO e inscrita no CPF 992.133.032-20 brasileira, nascida em Vilhena – RO em 11 de Fevereiro de 1988 - solteira, residente na AV. Tancredo Neves nº 01253, Centro em frente a Assembleia de Deus no Distrito de Boa Esperança, Chupinguaia – RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 42/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 42/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 42/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

ELIANE ARCANJO SALMENTO
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:823AB40B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 36/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Jucelia Camargo Barbosa,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1078109 SESDC/RO e inscrita no CPF 003.337.522-44 brasileira, nascida em Vilhena - RO em 26 de janeiro de 1989 - casada, residente Rua Helio Vieira S/Nº QD 12, LT 17, Chupinguaia, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 36/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 36/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 36/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

JUCELIA CAMARGO BARBOSA
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:B440B403

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. nº. 14.7396017/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Bertozzi, nº 2780, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **José Neto Martins,** portador da Cédula de Identidade n.º 707.250 SSP/RO e inscrito no CPF 680.672.752-20 brasileiro, nascido em Barra de S. Francisco – ES em 12 de Março de 1980- Casado, residente Av Dom Pedro I n° 1933 Centro na cidade de Chupinguaia – RO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 24/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 24/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 24/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

JOSE NETO MARTINS
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:59E81D12

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 08.673.415/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1460, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Joelma Goes Vieira de Assunpção,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1266574 SSDC/RO e inscrita no CPF 022.505.032-30 brasileira, nascida em Jaru - RO em 12 de Março de 1993- solteira, residente LH 90 s/n Zona Rural distrito do Corgão na cidade de Chupinguaia, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 07/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 07/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 07/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

JOELMA GOES VIEIRA DE ASSUNPÇÃO
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:E7BBF603

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 39/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 08.673.415/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1460, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Elizeu Pereira Cazarotti,** portador da Cédula de Identidade n.º 1271493 SESDC/RO e inscrito no CPF- 026.111.772-60 brasileiro, nascido em Sete Quedas - MS em 19 de junho de 1993 solteiro, residente na Rua 10-B S/Nº QD 03 LT 22, na cidade de Chupinguaia, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 39/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 39/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 39/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

ELIZEU PEREIRA CAZAROTTI
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:96773AD5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 52/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), **Jane Neres dos Santos ,** portadora da Cédula de Identidade n.º 00001110611 SESDEC/RO e inscrita no CPF 983.329.962-87 brasileira, nascida em Pimenta Bueno – RO em 09 de outubro de 1986 - solteiro, residente na Rua Osvaldo Cruz n°1194, Chupinguaia – RO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 52/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 52/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 52/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

JANE NERES DOS SANTOS
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:D73FDEEF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 33/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 08.673.415/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1460, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Jairo Alves da Silva,** portador da Cédula de Identidade n.º 600443 SSP/RO e inscrito no CPF 692.407.442-15 brasileiro, nascido em Vilhena - RO em 13 de Agosto de 1981 - solteiro, residente Rua Olavo Pires Q03 LT12 n° 1186 na cidade de Chupinguaia, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 33/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 33/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 33/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

JAIRO ALVES DA SILVA
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:F0F62252

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 58/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; a senhora **ELZI FOGAÇA PINTO,** portadora da Cédula de Identidade n.º 316.770 SSP/RO e inscrita no CPF 428.050.401-63 brasileira, nascida em Carinhanha - BA em 05 de outubro de 1968- solteira, residente na Rua Airton Senna s/nº, Novo Plano na cidade, Chupinguaia – RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 58/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 58/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 58/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

ELZI FOGAÇA PINTO
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:B2FDEC2D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 74/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e a Senhora **Jacira Provin,** portadora da Cédula de Identidade n.º 000505506 SSP/RO e inscrita no CPF:419.363.022-68, brasileira, nascida em FOZ DO IGUACU - PR em 01 de janeiro de 1972 - solteira, residente av. 15 de novembro Apto 02,, na cidade Chupinguaia - RO **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 74/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 74/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 74/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

JACIRA PROVIN
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:EC9F9A89

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 59/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Emilia Costa da Silva,** portadora da Cédula de Identidade n.º 8028963257 SJTC/RS e inscrita no CPF 432.672.460-91 brasileira, nascida em Espumoso - RS em 17 de junho de 1964- solteira residente na Rua - Projetada, nº 171, Bairro Setor 10 Chupinguaia, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 59/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 59/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **10 de novembro de 2016** com termino em **10 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 59/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

EMILIA COSTA DA SILVA
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:3A14AD28

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 41/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; A Senhora **Ivani Campos de Brito Araujo,** portadora da Cédula de Identidade n.º 00001019880 SESDC/RO e inscrita no CPF 990.479.002-78 brasileira, nascida em Salto do Ceu – MT em 11 de outubro de 1988 - casada, residente na Linha 105, Kapa 48 s/nº, Distrito de Novo Plano, Chupinguaia – RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 41/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 41/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 41/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

CAMPOS DE BRITO ARAUJO
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:9A195CE6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 73/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e a senhora **Greice Kelli Novais Nunes,** portadora da Cédula de Identidade n.º **914348 SSP/RO** e inscrita no **CPF n.º 947.431.852-20** brasileira, nascida em **Vilhena - RO** em 30 de Novembro de 1987 - Casada, residente na Rua Governador Jorge Teixeira n°1287 Qd 11 Lt 07, na cidade Chupinguaia - RO **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 73/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 73/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 73/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

GREICE KELLI NOVAIS NUNES
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:1C548815

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 30/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 08.673.415/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1460, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Gleyce Cristina Freitas Turmina,** portadora da Cédula de Identidade n.º 2348627-9 SESDEC/AM e inscrita no CPF 008.686.482-30 brasileira, nascida em Ji-Parana - RO em 24 de Fevereiro de 1990 - solteira, residente Rua 23 784 Q 3 L 7 Cidade Nova na cidade de Chupinguaia, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 30/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 30/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 30/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

GLEYCE CRISTINA FREITAS TURMINA
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:3126D30C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 81/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo

Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e a senhora **Gessica Cristina Bezerra Eloi,** portadora da Cédula de Identidade **n.º 1147262 SESDC/RO** e inscrito no **CPF: 002.837.922-56** brasileira, nascido em **Vilhena - RO** em 01 de Maio de 1991 - solteira, residente na Rua 15 de novembro n° 2701, na cidade de Chupinguaia - RO **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 81/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 81/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 81/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

GESSICA CRISTINA BEZERRA ELOI
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:A12F12FD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 79/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Fabiano Lima Ferreira,** portador da Cédula de Identidade **n.º 719.978 SESDC/RO** e inscrito no **CPF 691.744.582-72** brasileiro, nascido em **Vilhena - RO** em 26 de Março de 1981, Divorciado Residente na Avenida Primavera n°1986 Centro, Chupinguaia - RO **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 79/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 79/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 79/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

FABIANO LIMA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:29ABD148

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 18/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 08.673.415/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1460, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Fabio Alexandre Da Silva,** portador da Cédula de Identidade n.º 2001848-7 SSP/MT e inscrito no CPF 027.098.581-69 brasileiro, nascido em Caceres - MT em 28 de Agosto de 1987 - Solteiro, residente AV 15 de Novembro n° 2962 na cidade de Chupinguaia, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 18/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 18/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 18/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

FABIO ALEXANDRE DA SILVA
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:10154799

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 69/2016

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Fernanda Michele Portes da Silva,** portadora da Cédula de Identidade N.º **1016260** SESDC/RO e inscrita no CPF **014.396.992-75** brasileira, nascida em Vilhena – RO em 13 de Março de 1990 - solteira, residente na Rua Antônio Carlos Jobim s/n LT 14 QD 05 Centro,, na cidade Chupinguaia - RO **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 69/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 69/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **16 de novembro de 2016** com termino em **16 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 69/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

FERNANDA MICHELE PORTES DA SILVA
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:0B2A70DA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 21/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; O senhor **Geilton Campos Da Silva Filho,** portador da Cédula de Identidade n.º 688732 SSP/RO e inscrito no CPF 655.298.472-34 brasileiro, nascido em Porto Seguro - BA em 11 de junho de 1978 - Casado, residente Av. Garcia n° 2798 Centro Chupinguaia – RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 21/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 21/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 21/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

GEILTON CAMPOS DA SILVA FILHO
Contratado

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:32D148C4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 62/2016

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. nº. 14.7396017/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Bertozzi, nº 2780, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Francisca Adevair da Silva,** portadora da Carteira de trabalho n.º 335125 serie 001-RO e inscrita no CPF 016.485.202-60 brasileira, nascida em Nova Alvorada - MT em 01 de agosto de 1978 - casada, residente AV. Altino Manoel de Oliviera s/n na cidade de Chupinguaia – RO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 62/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 62/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **11 de novembro de 2016** com termino em **11 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 62/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 11 novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

FRANCISCA ADEVAIR DA SILVA
Contratado

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:F8E2B1FA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 37/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e de outro; A Senhora **Flavianne Louback Vieira,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1237554 SEDES/RO e inscrita no CPF 013.859.722-70 brasileira, nascida em Ariquemes - RO em 11 de outubro de 1994-solteira, residente Rua Dom Pedro I s/nº LT 07 QD 61, Centro, Chupinguaia – RO**,** pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 37/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 37/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **09 de novembro de 2016** com termino em **09 de maio de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 37/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 09 de novembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

FLAVIANNE LOUBACK VIEIRA
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:8B3EEB5C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016
PROCESSO Nº 866/SEMSAU/2016

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. **Pregão Presencial nº 22/2016**, tipo **menor preço por item**, que tem por objeto a **Aquisição de 1000M³ Oxigênio Hospitalar, visando atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e Posto de Saúde do Município de Costa Marques, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU,** com valor estimado de **R$ 23.183,33** (Vinte e três mil cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos), conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 23/11/2016**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br.
Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.com.gov.br, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 09 de novembro de 2016.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec. 1.630/GAB/2016

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:8AE41878

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão, forma ELETRONICA Nº 153/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5158/2016

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se

subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É**: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SENDO (INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIAR) , de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, valor estimado** de R$ 95.063,11 (noventa e cinco mil, sessenta e três reais e onze centavos**),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas poderá ser feito das 08h30min do dia 11/11/2016 até as 09h30min** dia **24/11/2016**. **Abertura** sessão pública virtual será dia **24/11/2016, às 10h00, horário de Brasília. Local;**
www. portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site
www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 09 de Novembro de 2016

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E28CDE45

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso DE Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 152/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5187/2016

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por **LOTE** ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS MECÂNICA, NOS VEÍCULOS – CAMINHÃO QUE FAZ PARTE DA FROTA DA SEMOSP, no valor de R$ 14.155,33 (Quatorze mil e cento e cinquenta mil e cinco reais e trinta e três centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal Obras e serviços Públicos. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, dia 24/11/2016 às 10h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site
www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 09 de Novembro de 2016.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:5D54252E

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 151/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5159/2016

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (PADARIA), no valor de R$ 28.383,34 (Vinte Oito Mil E Trezentos E Oitenta Três Reais E Trinta E Quatro Centavos).** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 23/11/2016, às 12h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site
www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 09 de Novembro de 2016.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:86227A95

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
IPRAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/IPRAM/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE- RO E A EMPRESA L.C. CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI –ME.

Por este instrumento, as partes já qualificadas no contrato nº 003/IPRAM/16 constante do Processo Administrativo nº 025/IPRAM/16, de um lado o **IPRAM - Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste** e de outro lado a empresa **L.C. CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI- ME,** resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acrescido ao valor global do contrato, constante na cláusula terceira daquele instrumento contratual, o valor de R$ 26.177,17 (Vinte e seis mil, cento e setenta e sete reais e dezessete centavos), tudo, conforme discriminado em Planilha Orçamentária de Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo nº 025/IPRAM/16.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula terceira, as demais cláusulas daquele instrumento permanecem inalteradas.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 07 de novembro de 2016.

IPRAM - Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste
Contratante
WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM

L.C. Construtora e Engenharia EIRELI - ME
Contratada
LUIZ CARLOS ROMBALDO
Sócio/Proprietário

Testemunhas:

a)_____
b)_____

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:8A0146EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 043/ GP / 2016

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 043/ GP / 2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

"Reordena a Portaria n.º 016/GP/2016, que dispõe sobre Designação de Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, e contém outras providências"

***A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA*, ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e em acordo com o Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002 (Lei do Pregão)

R E S O L V E:

Art. 1º - Reordena e DESIGNA, para atuar como Pregoeiro em licitações na Modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura de Governador Jorge Teixeira –RO, o Sr. **FERNANDES LUCAS DA COSTA.**

Parágrafo Único – O servidor designado para Pregoeiro Municipal, terá direito a verba de representação pelo exercício da designação atribuída pela presente, no nível hierárquico e suas prerrogativas de Diretor de Departamento de Apoio Administrativo – CC II.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como Membros da Equipe de Apoio, em licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Governador Jorge Teixeira, em conformidade com o Artigo 47, § 1º da Lei Municipal n.º 533/2010, os servidores:

- ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO

- GISLAINE VISINTIN SILVA

- BIMARQUE BRUNO ADÃO NERIS

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 06 (SEIS) dias do mês de Outbro do ano de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:3B60F6DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 044/ GP / 2016

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 044/ GP / 2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

***A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA*, ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei038/95.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores: ANDRADA VASCONCELOS CÂNDIDO, professor, estatutário, Cadastro n.º 1032, MIZAEL PEREIRA SAMPAIO, professor, estatutário, Cadastro n.º 314, FABIANA TAVARES FERREIRA, professora, estatutário, Cadastro n.º 542, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com sede a Av. Pedras Brancas, Paço Municipal "PALÁCIO PEDRA BRANCA", Município de Governador Jorge Teixeira-RO, incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo N.º 479/2.016, bem como as demais infrações conexas que eventualmente emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos (25) dias do mês de Outubro do ano de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:C0213110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 045/ GP / 2016

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 045/ GP / 2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

***A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA*, ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei038/95.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores: IVAIR ANDRÉ DE OLIVEIRA, professor, estatutário, Cadastro n.º 130, NIVALDO FARIA CASTRO, Administrador de Empresa, estatutário, Cadastro n.º 1673, FABIANA TAVARES FERREIRA, professora, estatutário, Cadastro n.º 542, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com sede a Av. Pedras Brancas, Paço Municipal "PALÁCIO PEDRA BRANCA", Município de Governador Jorge Teixeira-RO, incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo N.º 560-1/2.016, bem como as demais infrações conexas que eventualmente emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos (25) dias do mês de Outubro do ano de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:957F2982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 046/ GP / 2016

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 046/ GP / 2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

***A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA*, ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei038/95.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores: ARIANE LAIA CARVALHO, Assistente Administrativo, estatutário, Cadastro n.º 1628, IVAIR ANDRÉ DE OLIVEIRA, professor, estatutário, Cadastro n.º 130, ELIETH NOGUEIRA CARVALHO, Agente Administrativo, estatutário, Cadastro n.º 729, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com sede a Av. Pedras Brancas, Paço Municipal "PALÁCIO PEDRA BRANCA", Município de Governador Jorge Teixeira-RO, incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo N.º 623-1/2.016, bem como as demais infrações conexas que eventualmente emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos (25) dias do mês de Outubro do ano de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:ECE06822

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 047/ GP / 2016

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 047/ GP / 2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

"CONSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL (BENS MÓVEIS E IMÓVEIS) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

***Maria Aparecida Torquato Simon*,** Prefeita Municipal de Governador Jorge Teixeira – RO, no exercício de suas funções inerentes a seu Cargo,

- **CONSIDERANDO:** O prevalecimento do interesse público no âmbito municipal;

- **CONSIDERANDO:** A necessidade de conferir o patrimônio público municipal (BENS MÓVEIS E IMÓVEIS);

- **CONSIDERANDO:** o final do exercício financeiro 2.016, e da Gestão (2013 – 2016);

R E S O L V E

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL (BENS MÓVEIS E IMÓVEIS),** com fins de levantamento, formalização e outras medidas que se fizerem necessárias.

§ 1º A Comissão sob Presidência do primeiro membro, será composta pelos servidores:
a) Fábio Antônio de Araújo Pádua – *Secretário de Administração;*
b) Nivaldo Faria Castro - Administrador/Patrimônio – Cadastro n.º 1673;
c) Janiel Pinheiro Damasceno - Diretor/SEMEC – Agente Adm. Cadastro n.º 850;
d) Deisilucide Aguiar de Andrade Costa – Auxiliar de Bibilioteca – Cadastro n.º 1140;
e) Rute Santos Oliveira – Agente de Limpeza – Cadastro n.º 804;
f) Alex Sandro Correa Soares – Assistente Administrativo, Cadastro: nº. 1919;
g) Willian Fernandes dos Santos – Depto. Vigilância Sanitária;
h) Silvani Souza Costa – Coord. Atenção Básica em Saúde;
i) Walter Alves dos Santos – Agente Administrativo;
j) Uenis Pereia da Silva – Técnico Agrícola

§ 2º Os trabalhos da Comissão se iniciarão a partir da publicação desta Portaria e devendo ser concluído até dia (30) de Novembro/2.016.
'**§ 3º** Fica autorizada a Comissão o direito de requerer junto às Secretárias Municipais, eventual apoio que se fizerem necessário para a execução dos serviços.

Art. 2º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Outubro do ano de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:78AABF43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 048/ GP / 2016

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 048/ GP / 2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

***A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA*, ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei038/95.

R E S O L V E:

Art. 1º - REORDENAR A PORTARIA n.º 046/GP/2016, de 25 de Outubro de 2.016,, em conformidade com o Ofício n.º 146/SISMUGOJOTE/2016, DE 04 de Novembro de 2.016, e **DESIGNAR** os Servidores: MIZAEL PEREIRA SAMPAIO, professor, estatutário, Cadastro n.º 314, IVAIR ANDRÉ DE OLIVEIRA, professor, estatutário, Cadastro n.º 130, ELIETH NOGUEIRA CARVALHO, Agente Administrativo, estatutário, Cadastro n.º 729, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com sede a Av. Pedras Brancas, Paço Municipal "PALÁCIO PEDRA BRANCA", Município de Governador Jorge Teixeira-RO, incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo N.º 623-1/2.016, bem como as demais infrações conexas que eventualmente emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos (10) dias do mês de Novembro do ano de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:72C2E779

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.386/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.386/CMGM/16 - de 01 de julho de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº 009/CMGM/15 de 26 de junho de 2015, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – ***NOMEAR*** **o senhor** ***ÍGOR DOS SANTOS CAVALCANTE*** **para o cargo de Chefe de Gabinete - Símbolo CC-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, baseado nos termos da Resolução Legislativa nº 009/15, de 26/06/2015.**
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/07/2016.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 01 de julho de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:85C26A5C

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.387/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.387/CMGM/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe faculta o art. 56 do Regimento Interno da Casa, baixa o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Nomear os Vereadores abaixo relacionados para compor a Comissão Representativa de recesso parlamentar que abrange o período de 01 a 18 de julho de 2016, assim composta:

Paulo Nébio Costa da Silva – Presidente;
Cleb José Freitas – Secretário; e
Augustinho Figueiredo de Araújo – Membro.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 01 de julho de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:01CA2F41

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.388/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.388/CMGM/16 Em 29 de julho de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº 009/CMGM/15 de 26 de junho de 2015, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – ***EXONERAR*** **o servidor** ***ÍGOR DOS SANTOS CAVALCANTE*** **do cargo de Chefe de Gabinete - Símbolo CC-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, baseado nos termos da Resolução Legislativa nº 009/15, de 26/06/2015.**
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 29 de julho de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:FAA89796

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.389/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.389/CMGM/16 Em 03 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *NOMEAR* o senhor *ÍGOR DOS SANTOS CAVALCANTE* para o cargo de Assessor Jurídico - Referencia CNE-2,, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, baseado nos termos da Lei nº 1.902/GAB/PREF/16, de 03/06/2016.
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2016.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 03 de agosto de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:22F7CD83

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.390/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.390/CMGM/16 Em 01 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *NOMEAR* a senhora *RAQUEL DE RIBEIRA SUE* para o cargo de Chefe de Gabinete – Referência CNE-1 , do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, baseado nos termos da Lei nº 1902/16, de 03/06/2016.
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 01 de setembro de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:9F68553D

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.391/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.391/CMGM/16 Em 01 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *NOMEAR* a servidora *MÍRIAM DA ROCHA MARIOBO, pertencente* ao Quadro de Servidores Efetivos, para o cargo de ASSESSORA DE FINANÇAS – Referência FG-3, baseado nos termos da Lei nº 1902/16, de 03/06/2016.
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 01 de setembro de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:9BD870DF

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.392/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.392/CMGM/16 Em 03 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *EXONERAR* o servidor *JOÍLSON PINHEIRO DA COSTA, pertencente* ao Quadro de Servidores Comissionados, do cargo de DIRETOR GERAL– CDS-2, baseado nos termos da Lei nº 1902/16, de 03/06/2016.
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 01/10/2016.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 03 de outubro de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:6DB1DD42

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.393/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.393/CMGM/16 Em 03 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *EXONERAR* o servidor *GLEICIANE LOPES DE LIMA, pertencente* ao Quadro de Servidores Comissionados, do cargo de DIRETOR DE PROCESSOLEGISLATIVO– CDS-4, baseado nos termos da Lei nº 1902/16, de 03/06/2016.
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 01/10/2016.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 03 de outubro de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:D4A81AE0

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.394/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.394/CMGM/16 Em 03 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *NOMEAR* a servidora *GLEICIANE LOPES DE LIMA, pertencente* ao Quadro de Servidores Comissionados, para o cargo de DIRETOR GERAL– CDS-2, baseado nos termos da Lei nº 1902/16, de 03/06/2016.
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 01/10/2016.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 03 de outubro de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:89CEE5D6

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.395/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.395/CMGM/16 Em 05 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *NOMEAR* o senhor EDER GEORGE CORREIA CAVALCANTE para o cargo de DIRETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO – CDS-4, *pertencente* ao Quadro de Servidores Comissionados, baseado nos termos da Lei nº 1902/16, de 03/06/2016.
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 01/10/2016.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 05 de outubro de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:9774ABBD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAS nestes termos:
Modalidade: Tomada de Preços Nº 005/2016
Processo: 442-08/2016
Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma do Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS.
Empresa: CONSTRUTORA ALBUQUERQUE EIRELI EPP.
CNPJ: 24.178.090/0001-73
Valor homologado : R$ 118.546,74 (Cento e dezoito mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
Data da Homologação: 08 de Novembro de 2016.

Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 08 de Novembro de 2016.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:86D2C665

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2016 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O Município de Itapuã do Oeste (RO), por seu Pregoeiro, devidamente designado pelo Decreto Municipal n.º 1622/GAB-PMIO/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizar-se-á licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por item,** cujo objeto é a **aquisição de brinquedos para atender as necessidades dos alunos da Creche Municipal Pequeninos de Cristo**. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 930/GAB-PMIO/2009 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993. **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015.**

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO R$: 24.468,34 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Processo Administrativo n.º 448-06/2016
Recebimento das propostas: **a partir das 00h01min do dia 24/11/2016, até 09h25min do dia 24/11/2016** no site www.licitanet.com.br; Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **24/11/2016**, com início de abertura das propostas às

09h30min e início da sessão às **12h30min,** horário de Brasília – DF, local
www.licitanet.com.br.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.itapuadooeste.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na Comissão de Pregão - Sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, sito à Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone (69) 32312330 ou e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste – RO 09 de Novembro de 2016.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:FE513876

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos do disposto na LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008 e 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/PMJ/SEMSAU/2016

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processos nº **3.540/SEMSAU/2016**. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço para **manutenção do Aparelho de Mamografia Marca Philips Modelo Graph Mamo AF, e Processadora Automática de Filmes Intercal Sul Usinagem** da Clinica da Mulher. Valor estimado: **R$ 8.390,00**. Tipo de Licitação: Menor Preço Por **LOTE**. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 14/11/2016, a partir das 11h00min, finalizando às 10h59min do dia 24/11/2016. Início da Sessão Pública: **24 de novembro de 2016 às 11h00min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, acessível em:
www.bnc.org.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão:
www.jaru.ro.gov.br, link "editais". Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, 99270-5814, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 11 de novembro de 2016.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:70B437BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO N° 128/GP/2016
PROCESSO N° 3288/SEMAS/2016
PARTES:
1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
2 – V. S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Colchoes para atender a demanda de pessoas carentes na Casa de Passagem da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n° 3288/SEMAS/2016.

O prazo para execução do objeto é de 31 de dezembro de 2016, a partir da data sua assinatura deste Contrato, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referencia, Edital e seus anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.
VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 4.787,46 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais), conforme a Nota de Empenho n° 2921.
PREGÃO ELETRÔNICO: 090/PMJ/2016.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3288/SEMAS/2016.

Jaru/RO, 09 de Novembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos da Silva Elias
Código Identificador:A2519AFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3562/2016

Em, 04 de Novembro de 2016.

"ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA DE Nº 3558/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. - 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria de nº 3558/2016 de 04 de Novembro de 2016, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido ao servidor **LAMARCK MEDEIROS DE ALMEIDA,** sob cadastro nº 952, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, no cargo de Agente de Serviços Gerais (Trabalhador Braçal) – NEI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo período de 03 (Três) meses. No período de 02 de Janeiro a 02 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:47631127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3563/2016

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento no valor e elemento a seguir:
Elemento de despesa 3.3.90-30 no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
Elemento de despesa 3.3.90-39 no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
Na programação 0824400362037 em favor da Chefe de Seção Senhora NEIDE GOMES DA SILVA, RG: 815.295. SSP/RO, CPF 824.198.092-20, Cadastro nº 1757, para fazer face as despesas, em conformidade com o Artigo 5º incisos I, II, III, IV, VII e VIII da Lei 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 4º - A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E55DF112

SEMSAU
PORTARIA 025/2016/SEMSAU

Portaria n. º 025 /SEMSAU/FMS/ 2016.
Mirante da Serra, 09 de novembro de 2016.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde de Mirante da Serra e Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX, do Artigo 5.º da lei n. º 033 de 04.06.1993,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão de Adiantamento no valor total de R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), distribuído da seguinte forma: R$-1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, na Programação 10.1220027.2028 – RECURSO PRÓPRIO; R$-1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica na Programação 10.1220027.2028 – RECURSO PRÓPRIO, em nome de **MILTON CAETANO DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde, Cadastro 2405, portador do CPF: 351.798.302-06 e RG: 398.722 SSP/RO, em conformidade com o artigo 5.º e 6.º. e seus incisos da Lei 033 de quatro de junho de 1993.

Art. 2.º - O Prazo de Aplicação do presente Adiantamento de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e será de 10 dias o prazo para prestação de contas após vencido o prazo para aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Divisão de Contabilidade.

Art. 4º - A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei n.º 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON CAETANO DA SILVA
Secretário Mun. de Saúde e
Presidente
FMS

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:55C629AA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 024-CMNM/2016

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Gabinete dos Vereadores

Nova Mamoré, 08 de Novembro de 2016.

"Dispõe sobre a Revogação na Íntegra, da Resolução n° 017 de 28 de Junho de 2016e altera a redação do parágrafo 1º do art. 5º do Regimento Interno e dá outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Art. 11 do Regimento Interno;

Faz saber o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º -."Dispõe sobre a Revogação na Íntegra, da Resolução n° 017 de 28 de Junho de 2016 e altera a redação do parágrafo 1º do art. 5º do Regimento Interno e dá outras providencias".

Art. 2º - Será Presidente do Primeiro Biênio de cada Legislatura o Vereador que fez parte da Mesa Diretora do mandato anterior, em escala sucessória do Presidente aos Secretários se reeleito, na falta de um deles será o Vereador mais votado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 08 de Novembro de 2016.

EDNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente da CMNM

ANTÔNIO BARROSO VIANA
2º Vice-Presidente

JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:2CBBCB5D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de afastamento	**Saída**: 31/10/2016	**Nº de diárias**	01 (uma) 50%	
	Chegada: 31/10/2016	**V. Unitário**	R$	169,12
Cidade/Uf:	Cacoal/RO	**V. Total**	R$	169,12
Diária com pernoite		**Sem pernoite**		X
Meio de locomoção: terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Vilmário Gonçalves da Silva**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **Semsau**
CPF nº: **077.693.728-60** RG: **18710817 SSP/SP**
Endereço: **Rua Gonçalves Dias** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 3466-1111**
Banco: **BRADESCO** Agência: **0734-0** Conta: **0540413-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou a cidade de Cacoal/RO, no dia 31 de Outubro de 2016, aonde conduziu a Paciente Cícera Santos de Melo consulta em Ortopedia.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Vimário Gonçalves da Silva
Motorista - RG: 18710817 SSP/SP

Nova União/RO

Autorizado em: ____/11/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:B35E867F

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de afastamento	**Saída**: 07/11/2016	**Nº de diárias**	01 (uma) 50%	
	Chegada: 07/11/2016	**V. Unitário**	R$	169,12
Cidade/Uf:	Cacoal/RO	**V. Total**	R$	169,12
Diária com pernoite		**Sem pernoite**		X
Meio de locomoção: terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Vilmário Gonçalves da Silva**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **Semsau**
CPF nº: **077.693.728-60** RG: **18710817 SSP/SP**
Endereço: **Rua Gonçalves Dias** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 3466-1111**
Banco: **BRADESCO** Agência: **0734-0** Conta: **0540413-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou a cidade de Cacoal/RO, no dia 07 de Novembro de 2016, aonde conduziu Ana Isabella Leite à consulta em Pediatria.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Vimário Gonçalves da Silva
Motorista - RG: 18710817 SSP/SP

Nova União/RO

Autorizado em: ____/11/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1DCACF45

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de afastamento	**Saída**: 02/11/2016	**Nº de diárias**	01 (uma) 50%	
	Chegada: 02/11/2016	**V. Unitário**	R$	169,12
Cidade/Uf:	Cacoal/RO	**V. Total**	R$	169,12
Diária com pernoite		**Sem pernoite**		X
Meio de locomoção: terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Vilmário Gonçalves da Silva**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **Semsau**
CPF nº: **077.693.728-60** RG: **18710817 SSP/SP**
Endereço: **Rua Gonçalves Dias** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 3466-1111**
Banco: **BRADESCO** Agência: **0734-0** Conta: **0540413-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou a cidade de Cacoal/RO, no dia 02 de Novembro de 2016, aonde conduziu a Paciente Verônica da Silva Tresman a realizar teste rápido e profilaxia de Sífilis

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Vimário Gonçalves da Silva
Motorista - RG: 18710817 SSP/SP

Nova União/RO
Autorizado em: ____/11/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C9E93B59

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**SAIDA:** 05/11/2016	**CHEGADA:** 05/11/2016	**Nº. DE DIARIAS**	01 (uma) 30%
			V. UNIT.	101,47
CIDADE/UF:	Cacoal/RO		**V. TOTAL**	101,47
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **José Luiz Sartório**
CARGO/FUNÇÃO: **enfermeiro** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **679.784.952-72** RG: **686.519 SSP/RO,**
ENDEREÇO: **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 804**
CIDADE/ESTADO: **Cacoal – RO**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA**:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou-se a cidade de Cacoal/RO, no dia 05 de Novembro de 2016, aonde acompanhou o paciente Marcelo Eduardo Santos ao Hospital Heuro em caráter de urgência. Conforme encaminhamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 101,47 (Cento e um reais e quarenta e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
José Luiz Sartório
enfermeiro

Nova União – RO

Autorizado em 07/11/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:AEAC4021

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída**: 05/11/2016	**Nº De Diárias**	01(uma)	
	Chegada: 05/11/2016	**V. UNITARIO**	R$	101,47
Cidade/Uf:	Cacoal/RO	**V. Total**	R$	101,47
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Leandro Ferreira da Silva**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **422.467.092-53** RG: **550.145 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Airton Senna** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE: **69 3466-1111**
BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA**: 14.798-2**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou a cidade de Cacoal, no dia 05 de Novembro de 2016, onde conduziu o paciente Marcelo Eduardo Santos ao Hospital Heuro, e o enfermeiro José Luiz Sartório que foi acompanhando o paciente, conforme encaminhamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 101,47 (Cento e um reais e quarenta e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Leandro Ferreira da Silva
Motorista
RG: 550.145 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 07/11/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7A5F6BE4

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTOS	**SAÍDA:** 04.08.2016	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
	CHEGADA: 04.08.2016	**V. UNITARIO**	R$	169,12
CIDADE/UF:	Cacoal/RO	**V. Total**	R$	***169,12***
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edison Batista de Ferreira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107** SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua José Bonifacio 2298** BAIRRO:**Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 8136-7500**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloca-se á cidade de Cacoal/RO, no dia 04 de Agosto de 2016, onde ira conduzir os pacientes: Antonio Rodrigues Batista, Wauley da Silva Souza e Pedro de Souza Franco, ao Hospital Regional de Cacoal. Conforme agendamento de consulta em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edison Batista Ferreira
Motorista
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 29/07/2016

RENATA MARTINS MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:29DAD4AC

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

	Saída: 05/09/2016	**Chegada:** 05/09/2016	**V. Unit.**	101,47
	Saída: 09/09/2016	**Chegada:** 09/09/2016		
	Saída: 14/09/2016	**Chegada:** 14/09/2016		
	Saída: 16/09/2016	**Chegada:** 16/09/2016		
	Saída: 19/09/2016	**Chegada:** 19/09/2016		
	Saída: 21/09/2016	**Chegada:** 21/09/2016		
	Saída: 23/09/2016	**Chegada:** 23/09/2016		
	Saída: 26/09/2016	**Chegada:** 26/09/2016		
	Saída: 28/09/2016	**Chegada:** 28/09/2016		
	Saída: 30/09/2016	**Chegada:** 30/09/2016		
Cidade/Uf:	Ji-paraná/RO		**V. Total**	1.014,70
Diária com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio de Locomoção: Terrestre.				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Paulo Celestino De Oliveira**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **290.564.702-72** RG: **299.921 SSP/RO**
Endereço: **Rua JK** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 8136-6701**
Banco: **Banco Do Brasil** Agência: **4001-0** Conta**: 9.964-3**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloca-se a cidade de Ji-paraná/RO, onde ira conduzi os pacientes Amaurilio Bernardes Valdecir Yeu da Silva Marcos Alexandre, Altamiro, Maria Elicia de Oliveira que faz tratamento de hemodiálise na Clinica CLINERON, todas as Segundas, Quartas e Sextas.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.014,70 (Um mil e quatorze reais e setenta centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Paulo Celestino de Oliveira
RG: 299.921 SSP/RO

Nova União - RO
Autorizado em: 31/08/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:F899561A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 13/10/2016	**Nº de Diárias**	01 (Uma)	
	Chegada: 13/10/2016	**V. Unitário**	R$	169,12
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	169,12
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		**X**
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO	
Nome: **André Gonçalves de Aragão** Cargo/Função: **Motorista.** Cpf: **355.699.642-15** Endereço: **Linha 81 Km 42,** S/Nº. Cidade/Estado: **Nova União – RO**	Lotação: **Semsau** RG: **375.446** SSP/RO Bairro: **Área Rural.** Telefone: **3466-1122**
Banco: **Bradesco** Agência: **734-0** Conta: **540.693-5**	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho no dia 13/10/2016, com saída as 07h00min, onde irá conduzir o paciente Ademilton Teixeira da Silva, que faz tratamento no Hospital Barretinha, o paciente Isaias Ramos de Matos, consulta em ortopedia – pós-operatório na Policlínica Oswaldo Cruz.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e sessenta nove reais e doze centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 11/10/2016

André Gonçalves Aragão
RG: 375.446 SSP/RO

Nova União/RO, Autorizo: 11/10/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:26AD6CD9

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTOS	**SAÍDA:** 28.09.2016	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 30%	
	CHEGADA: 28.09.2016	**V. UNITARIO**	R$	101,47
CIDADE/UF:	Cacoal/RO	**V. Total**	R$	***101,47***
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edison Batista de Ferreira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107** SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua José Bonifacio 2298** BAIRRO:**Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 8136-7500**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou a cidade de Cacoal/RO no dia 28 de Setembro de 2016, onde conduziu o paciente: Mario de Oliveira, ao Hospital Heuro, conforme encaminhamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 101,47 (Cento e um reais e quarenta e sete sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edison Batista Ferreira
Motorista
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 29/09/2016

RENATA MARTINS MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4F78B6F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEMEC

EXTRATO DO CONTRATO TERMO ADITIVO Nº 020/2016

Processo nº: 173/SEMEC/2016

Objeto-Aditar3° (terceiro) termo de contrato Transporte referente ao percurso de aproximadamente 66 (sessenta e seis) km dia, para atender o transporte escolar no município, período de 40(quarenta) dias letivos, conforme calendário escolar 2016.

CONTRATADA:

A EMPRESA: PARAISO & PARAISO LTDA-ME

Valor total da Contratação: Este Terceiro Contrato Termo Aditivo tem o valor global **R$ 16.643,20 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**, conforme **Empenho Global Orçamentário nº 1493/1579/2016**, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 08/11/2016.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:CE639225

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE CONTRATO

SEXTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016

Processo nº: 943/SEMEC/2015

Objeto- 1 Aditivar o 6º (sexto) termo de contrato Transporte referente ao percurso de aproximadamente 164 (cento e sessenta e quatro) KM/dia, para atender o transporte escolar no município, período de 08(oito) dias letivos, conforme calendário escolar. Veiculo com capacidade no mínimo 20 (vinte) assentos.
2 Aditivar o 6º (sexto) termo de contrato Transporte referente ao percurso de aproximadamente 162 (cento e sessenta e dois)KM/dia, para atender o transporte escolar no município, período de 08(oito) dias letivos, conforme calendário escolar. Veiculo com capacidade no mínimo 30 (trinta) assentos.
3 Aditivar o 6º (sexto) termo de contrato Transporte referente ao percurso de aproximadamente 158 (cento e cinquenta e oito)KM/dia, para atender o transporte escolar no município, período de 08(oito) dias letivos, conforme calendário escolar. Veiculo com capacidade no mínimo 30 (trinta) assentos.
4 Aditivar o 6º (sexto) termo de contrato Transporte referente ao percurso de aproximadamente 126 (cento e vinte e seis)KM/dia, para atender o transporte escolar no município, período de 08(oito) dias letivos, conforme calendário escolar. Veiculo com capacidade no mínimo 30 (trinta) assentos.

CONTRATADA:
A EMPRESA: **MATIAS & TEIXEIRA TRANSOIRTE E TURISMO LTDA-ME**

Valor total da Contratação: Este 6º Sexto Contrato Termo Aditivo tem o valor global **R$ 125.320,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais),** conforme **Empenho Global Orçamentário nº 1488/1575/2016**, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 08/11/2016.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:3F9B7DA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2016

Processo nº: 943/SEMEC/2015

Objeto- LOCAÇÃO DE VEICULO COM CAPACIDADE DE NO MININO **32 (TRINTA E DOIS)** ASSENTOS PARA PERCURSO DE APROXIMADAMENTE **269.200 KM** PARA ATENDER O TRANSSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO PELO PERIODO DE **40 DIAS LETIVOS CONFORME CALENDARIO ESCOLAR, RECURSO PRÓPRIO.**

CONTRATADA:

A EMPRESA: E. DA S. COSTA TRANSPORTE

Valor total da Contratação: Este 4º quarto Contrato Termo Aditivo tem o valor global **R$ 37.660,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais)**, conforme **Empenho Global Orçamentário nº 1490/1574/2016**, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 08/11/2016.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:277C1A4B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 2018/2016

Altera o Inciso I do Parágrafo único do Art. 9º da Lei Municipal nº. 1972/2016 revoga a Lei municipal 2004/2016, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona e publica a seguinte lei:
Art. 1º Fica alterado a Lei Municipal nº 1972/2016 que "Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Presidente Médici-RO, para o Exercício de 2016", que passará a vigorar com a seguinte redação: Altera o Inciso I do Parágrafo único do Art. 9º da Lei Municipal nº. 1972/2016, e dá outras providencias.

Art. 9º *Omissis*

I. Omissis
II. Omissis

Parágrafo único *Omissis*

I. A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, até o montante de 15% (quinze por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no inciso I do artigo 7º e inciso III do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º Revogando a Lei Municipal 2004 de 27 de junho de 2016.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr. 27 de outubro de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:383AF59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 218/2016

A Prefeita do Município de Presidente Médici/RO, **MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor municipal ***ADILSON LANDES – PROFESSOR***, para exercer o cargo de **DIRETOR DA EMEF JUNQUEIRA FREIRE**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, do Município de Presidente Médici-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 13 de abril de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:AF82126F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1312/SEMUSA/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: DROGAFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 10.388.805/0001 – 08
Aquisição de Medicamentos, valor R$ 7.983,00 (Sete mil, novecentos e oitenta e três reais).
Devidamente fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 08/11/2016

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:852500D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1353/SEMUSA/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: EDGAR MARTINS DE QUEIROZ
CNPJ: 13.383.651/0001 – 50
Aquisição de Medicamentos, valor R$ 6.751,93 (Seis mil, setecentos e cinqüenta e um reais e noventa e três centavos).
Devidamente fundamentado no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 08/11/2016

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:64729440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 639/2016

A Prefeita do Município de Presidente Médici/RO, **MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES**, no uso das atribuições legais, e, considerando a necessidade da Transição de Governo em face do

resultado do último pleito eleitoral, na forma do Art. 81 da Lei Orgânica e da Decisão Normativa nº 001/2016/TCE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1° – **CONSTITUIR** a **Comissão de Transição de Governo**, em caráter transitório, podendo, pela delegação aqui outorgada, praticar todos os atos necessários ao fiel objeto desta Portaria, e, ao final apresente Relatório circunstanciado do caso.

Art. 2° – NOMEAR para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os Senhores: **RITA DE CARCIA GRANGEIRO**, Secretária Municipal de Fazenda - Presidente; **LUIZ CARLOS NAZARÉ DO NASCIMENTO**, Contador Geral do Municipal - Relator; **IVO FERREIRA MACHADO**, Controlador Geral do Município - 1º Secretário e **GERLINDA PROCHNOW** - Secretária Municipal de Administração e Regularização Fundiária - 2º Secretário, **MARIZETE INES BAZZI** - Membro, **MARGARETE LUCIA BAZZI** - Membro.

Indicado pelo Candidato Eleito, o Sr. **MARIO CESAR NUNES**.

Art. 3° – DETERMINAR aos titulares dos Órgãos Municipais que assegurem aos membros da Comissão as condições estruturais necessárias ao bom e fiel desempenho de suas respectivas funções, quando assim solicitarem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 04 de novembro de 2016.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:3F793C4A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1361/GP/2016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro conforme art. 43 § 1° item I da Lei 4.320/64, no presente exercício.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **780/GP/2016**, de 20/04/2016:

DECRETA:
Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de **R$ 170.000,00 (centro e setenta mil reais)**, assim discriminado:

Unidade Orçamentária:	02.06.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
Função:	10 – Saúde	
Sub Função:	301 – Atenção Básica	
Programa:	0021 – Convênio para Saúde	
Projeto/Atividade:	1.202– Aquisição de Equipamentos para UBS Manoel de Lara	
Categoria Econômica:	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 170.000,00
Total		**R$ 170.000,00**

Artigo 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurando em Balanço Patrimonial de exercício de (2015), nas contas correntes especificas: 40442-X, Agência 1181-9, Banco do Brasil, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Artigo3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 27 de outubro de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:896B26A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1362/GP/2016

"Dispõe sobre a transição de governo local, a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 93 Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art.1º - A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Parágrafo único - Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editado após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.

Art. 2º - A equipe de transição será composta de 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) indicado pelo candidato eleito e 03 (três) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, de livre escolha de cada um.

Parágrafo único – A equipe de transição terá como coordenador, o membro indicado pelo Prefeito eleito, sendo-lhe facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 3° – Desde já fica adotado como modelo para a transição de governo neste município, os parâmetros recomendados através da Decisão Normativa n° 002/TCE-RO/2008.

Art. 4º - Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 5º - A nomeação da equipe de transição será feita pelo chefe do Executivo Municipal, observados os ditames deste Decreto.

Art. 6º - O Coordenador da equipe de transição poderá baixar Resolução, delegando poderes aos membros da equipe, com os fins previstos no art. 4º deste Decreto.

Art. 7 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia-RO, 07 de Novembro de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:0857CD8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1363/GP/2016

"Dispõe sobre a designação da equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 1362/2016, DECRETA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.

Art. 2º - A equipe de transição é composta de 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) indicado pelo candidato eleito e 03 (três) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 1362/2016.

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos do Decreto nº.../2016:

I - REINALDO CABRAL;
II - RENATA LOPES DE OLIVEIRA;
III - FLÁVIO FERREIRA DE ALMEIDA;
IV - HEVANDRO SCARCELLI SEVERINO;
V – REGINALDO CORDEIRO PISTILHI;

Art. 4º - A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia-RO, 07 de Novembro de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:D04AC26A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1364/GP/2016

"Revoga Decreto 1236/GP/2015".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal:

DECRETA:

Art.1° Fica Revogado Decreto 1236/GP/2016, que Instituiu a Comissão Especial de Inventário, Avaliação e Cadastro.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 07 de Novembro de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:307F0126

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1365/GP/2016

"Institui Ponto Facultativo, no dia 14 de Novembro de 2016, referente ao Feriado de 15 de Novembro de 2016 – Programação da República".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal:

DECRETA:

Art.1 Fica instituído o ponto facultativo no dia 14 de Novembro de 2016, referente ao Feriado de 15 de Novembro de 2016 – Programação da República.

Art. 2 Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc.

Art.3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 07 de Novembro de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:7023C196

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/PMRC/2015

PROCESSO Nº 373/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2015

"PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/PMRC/2015 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO E A EMPRESA BETTER TECH INFORMATICA E SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO LTDA –ME.

Aos seis dias do mês de Julho ano de dois mil e Quinze, o MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EUDES DE SOUSA E SILVA**, e do outro lado a empresa **BETTER TECH INFORMATICA E SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO LTDA –ME.** é acertado o QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO nº 038/PMRC/2015, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas e parágrafos:

Cláusula Primeira – **DA PRORROGAÇÃO,** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **12,(doze), Meses** a contar de **04 de Novembro de 2016, sendo o termino em 04 de Novembro de 2017.**

Cláusula Segunda – As condições omissas do presente Termo de Aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO: JUSTIFICATIVA, por tratar-se de serviço continuo, e que sendo interrompido causa transtorno a essa administração, que em sua obrigatoriedade deve manter o portal transparença vinte e quatro horas no ar, e o sistema fornecido pela a empresa também comtempla a publicação nesse portal, e demais intens que estar relacionados no contarto, dessa forma e de interesse da administração pública prorrogar por mais 12 meses esse contrato.

Cláusula Terceira As demais clausulas do Contrato nº 038/PMRC/2015, permanecem inalteradas obedecendo a legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Quinta - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Rio Crespo/RO, 28 de Outubro de 2016.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

BETTER TECH INFORMATICA DE AUTOMAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: Nº 07.114.391/0001-14

Publicado por:
Antônio Carlos Souza Santos
Código Identificador:18C694BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3.669/2016

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2016".

O PREFEITO DO MUNÍCÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 inciso VI da Constituição Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo, nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2016 em razão do feriado da Proclamação da República, comemorado em 15 de novembro.

§ 1º Deverão funcionar normalmente, observando-se escala rotatória de funcionários, as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em especial, nos locais em que os servidores prestam serviços em sistema de plantão, as escalas serão mantidas e cumpridas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO, 09 de novembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:1D86F265

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.238/2016

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$1.748.300,00".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição, remanejamento e transferência administrativa, com a realocação de dotação na importância **R$1.748.300,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
02.002.04.122.0008.2002 – Folha de Pagamento da Secretaria de Gabinete
31.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$800,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$4.000,00
Sub-Total:.....R$4.800,00
02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.009.04.122.0008.2107 – Folha de Pagamento – SEMGOV
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$8.000,00
Sub-Total:.....R$8.000,00
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.122.0008.2102 – Remuneração de Pessoal Ativo e pagamento de Encargos Sociais – SEMFAPLADE
31.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$3.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$111.000,00
Sub-Total:.....R$114.000,00
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.04.122.0008.2094 – Folha de Pagamento SEMOSP
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$50.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$40.000,00
Sub-Total:.....R$90.000,00
TOTAL.....R$216.800,00
07.013 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA
07.013.27.122.0013.2182 – Folha de Pagamento Esporte e Lazer
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$10.000,00
Sub - Total:.....R$10.000,00
TOTAL.....R$10.000,00
05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0008.2125 – Remuneração de Pessoal a Encargos Sociais – SEMUSA
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$137.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$2.500,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$15.000,00
Sub-Total:.....R$154.500,00
05.011.10.301.0002.2130 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - ACS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$155.000,00
Sub-Total:.....R$155.000,00
05.011.10.302.0004.2142 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – SUS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$300.000,00
Sub-Total:.....R$300.000,00
05.011.10.301.0002.2138 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$110.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$13.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$50.000,00
Sub-Total:.....R$173.000,00
05.011.10.302.0004.2144 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – 15%
31.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$3.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$500.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$52.000,00

31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$150.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$15.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$12.000,00
Sub-Total:.....R$732.000,00
05.011.10.302.0004.2244 – Folha de Pagamento – Centro Especializado de Reabilitação
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$4.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$3.000,00
Sub-Total:.....R$7.000,00
TOTAL.....R$1.521.500,00
TOTAL GERAL.....R$1.748.300,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
02.002.04.122.0008.2003 – Manutenção do Gabinete de Gestão Integrada Municipal
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$99.000,00
Sub-Total:.....R$99.000,00
TOTAL.....R$99.000,00
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.122.0008.2103 – Manutenção da SEMFAPLADE
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$108.206,03
Sub-Total:.....R$108.206,03
02.008.04.122.0007.2105 – Recuperação de Crédito Tributário (IPTU/ITBI)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$43.472,30
Sub-Total:.....R$43.472,30
02.008.09.999.0016.2198 – Emenda Parl. Ver. Roberto Diniz Fernandes
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$120.842,68
Sub-Total:.....R$120.842,68
02.008.09.999.0016.2202 – Emenda Parl. Ver. Diego de Freitas Tassi
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$194.796,02
Sub-Total:.....R$194.796,02
02.008.09.999.0016.2195 – Emenda Parl. Ver. Jairo Primo Benetti
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$172.001,00
Sub-Total:.....R$172.001,00
TOTAL.....R$639.318,03
02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.009.04.122.0008.2106 – Manutenção da Secretaria - SEMGOV
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$235.704,38
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$9.000,00
Sub-total.....R$244.704,38
02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
02.010.04.122.0008.2109 – Manutenção da SEMMADU
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$3.274,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.222,91
Sub-Total:.....R$4.496,91
02.010.04.122.0008.2111 – Manutenção do Conselho de Segurança
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$408,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$1.814,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.814,00
Sub-Total:.....R$4.036,00
02.010.15.451.0014.1009 – Convênio com o Detran
33.30.41.00 – Contribuições.....R$8.000,00
Sub-Total:.....R$8.000,00
02.010.15.451.0014.2110 – Manutenção do COMTRAN
3.3.90.14.00.00 – Diárias de Pessoal Civil.....R$220,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$13.965,84
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$92,18
Sub-Total:.....R$14.278,02
02.010.15.451.0014.2119 – Educação Ambiental no Transito
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$1.031,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$840,00
Sub-Total:.....R$1.871,00
02.010.15.451.0014.2120 – Sinalização de Trânsito
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$2.626,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$626,00
Sub-Total:.....R$3.252,00
02.010.18.543.0013.2118 – Recuperação de Áreas Degradadas
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$3.031,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.031,00
Sub-Total:.....R$5.062,00
02.010.18.543.0013.2183 – Manutenção Fundo de Meio Ambiente
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$1.000,00
Sub-Total:.....R$1.000,00
02.010.18.543.0013.2260 – Programa Viveiro Cidadão
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$1.000,00
Sub-Total:.....R$1.000,00
TOTAL.....R$42.995,93
02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.04.122.0008.2089 – Manutenção Semagri
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$1.508,76
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$3.933,78
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$344,32
33.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas.....R$1.000,00
33.90.92.00 – Despesa de Exercícios Anteriores.....R$5.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$951,00
Sub-total.....R$ 12.737,86
02.012.20.606.0012.2158 – Projeto Melhor Caminho
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$3.933,78
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$17.976,96
Sub-Total:.....R$21.910,74
02.012.20.606.0012.2178 – Projeto Associativismo
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$888,05
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$1.213,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.393,73
Sub-Total:.....R$3.494,78
02.012.20.606.0012.2171 – Projeto Bovinocultura Leiteira
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$937,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$454,00
33.90.14.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$869,00
Sub-Total:.....R$2.260,00
02.012.20.606.0012.2172 – Projeto Cinturão Verde
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$9.729,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$6.487,00
Sub-Total:.....R$16.216,00
02.012.20.606.0012.2174 – Incentivo a Cafeicultura
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$7.839,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$5.839,00
33.90.95.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R$154,35
Sub-Total:.....R$13.832,35
TOTAL.....R$70.451,73
07.013 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA
07.013.27.122.0013.2173 – Manutenção da Autarquia de Esportes
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.656,19

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$2.100,00
Sub - Total:.....R$12.756,19
07.013.27.122.0013.2182 – Folha de Pagamento Esporte e Lazer
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$4.300,00
Sub - Total:.....R$4.300,00
07.013.27.122.0013.2184 – Apoio ao Esporte
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$20.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$25.000,00
Sub - Total:.....R$45.000,00
TOTAL.....R$62.056,19
05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0004.2140 – Manutenção e Melhoramento Hospitalar, Policlínica, Clinica da Mulher e Laboratório Municipal – 15%
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$122.137,52
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$37.200,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$135.909,55
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$5.282,12
Sub-Total:.....R$300.529,19
05.011.10.122.0008.2123 – Manutenção das Atividades Administrativa da SEMUSA/FMS
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$5.000,00
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$62,74
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$9.308,00
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$45.736,88
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$5.000,00
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$10.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.781,29
Sub-total.....R$84.888,91
05.011.10.122.0008.2126 – Atendimento as Ações Judiciais
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$9.320,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$10.000,00
Sub-total.....R$19.320,00
05.011.10.122.0008.2257 – Despesas Tratamento Fora Domicilio - TFD
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$20.235,75
Sub-total.....R$20.235,75
05.011.10.301.0002.2127 – Manutenção a Rede Básica de Saúde – 15%
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$60.925,53
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$3.874,36
Sub-total.....R$64.799,89
05.011.10.301.0016.2129 – Assistência Farmacêutica - 15%
33.90.30.00 – Material de Consumo....R$50.000,00
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$50.000,00
Sub-total.....R$100.000,00
TOTAL.....R$589.773,74
TOTAL GERAL.....R$1.748.300,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 09 de novembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:164F8065

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº. 040//2016

Ediler Carneiro de Oliveira, Superintendente do Rolim Previ, dispõe sobre a retificação da portaria nº 021/RP/2012 de Pensão por Morte em favor da dependente e esposa Sra. JOSEFA GOMES DA SILVA".

ONDE SE LÊ:

Art.1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** a dependente do ex-servidor inativo **Sr. JOSÉ CEZARIO SILVA,** falecido em **12.08.2012**, portador do RG.1.650.337 SSP/PR, CPF.113.974.972-20 e Titulo Eleitoral nº 008148152356, Zona "029", Seção "00111", "Aposentado Compulsoriamente".

LEIA-SE:

Art.4º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** a dependente do ex-servidor inativo **Sr. JOSÉ CEZARIO SILVA,** falecido em **12.08.2012**, portador do RG.1.650.337 SSP/PR, CPF/MF nº 113.974.972-20 e Titulo Eleitoral nº 008148152356, Zona "029", Seção "00111", **Aposentado Por Invalidez.**

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Rolim de Moura - RO, 09 de Novembro de 2016.

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente
ROLIM PREVI

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:E6BB28A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3668/2016 DE 07/11/2016

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2016
Decreto nº 3668/2016 de 07/11/2016

Ementa: "Dispõe sobre a Alteração Qualitativa do Orçamento vigente através da TRANSPOSIÇÃO de Dotações conforme preceitua o Art. 167, VI, CF e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3114/2016 de 03/03/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica autorizado a TRANSPOSIÇÃO das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2016, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e tranferencia de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um orgão para outro, no Orçamento do Município no valor de or de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEMUG	
02.002.04.122.0008.2.002.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GABINETE	
8 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMFAPLADE	
02.008.04.122.0008.2.102.		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS - SEMFAPLADE	
406 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00

02.008.04.122.0008.2.103.		MANUTENÇÃO DA SEMFAPLADE	
415 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
417 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:			40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição Federal.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENT O ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMFAPLADE	
02.008.28.846.0001.0.002.		CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
426 - 3.3.90.47.00.00	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00
Total Redução:			40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 07/11/2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:DC046FB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ
PROCESSO Nº 445/2016
TOMADA DE PREÇO N° 12/2016
EDITAL Nº 55/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS EM ZONA RURAL.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 21,ll e lll, §1º, e § 2º,lll da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 445/2016, Convenio nº 825667/SUDAM/2015, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO** tipo Menor Preço Global, em favor da empresa "**CONSTRUTORA TERRA EIRELI EPP"** CNPJ nº: 06.140.580/0001-07, sendo valor de R$ 826.803,60 (oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e três reais e sessenta centavos).

Publique se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 04 de novembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEIA- SE
PROCESSO Nº 445/2016
TOMADA DE PREÇO N° 12/2016
EDITAL Nº 55/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS EM ZONA RURAL.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 21,ll e lll, §1º, e § 2º,lll da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 445/2016, Convenio nº 825667/SUDAM/2015, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO** tipo Menor Preço Global, em favor da empresa "**VM CONSTRUTORA LTDA EPP"** CNPJ nº: 05.776.670/0001-18, sendo valor de R$ 946.957,02 (novecentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).

Publique se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 04 de novembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:FB47202B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 226/2016

Port.: 0226/GP/2016

"Dispõe sobre pedido de exoneração de servidor efetivo do munícipio de santa Luzia D oeste/RO, e da outra providencias"

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **055/2010** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- Fica Exonerada a Pedido a contar de 04/11/2016, **VILANUZIA FERREIRA DE SIQUEIRA SILVA**, portadora do RG Nº 4276737 SSP/PE ,CPF sob o nº 764.520.344-72 , matricula 115, na função de Professora Nível II 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de servidores de carreira do município de Santa Luzia D Oeste/RO.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 04 de novembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:34393D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos, 01(primeiro) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016) na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia Do Oeste** no Estado de Rondônia, perante a autoridade competente compareceu a Sr. (a) **ALESSANDRA ALVES ZETOLES MORAiS,** que tomou posse no cargo efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO 40 horas, o qual foi empossado conforme edital de convocação 018/2016 referente ao concurso publico arquivada em pasta funcional**. Entrou em exercício em 01/11/2016.**
O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.
Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Santa Luzia D Oeste, 01 de novembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

NEUSA SOARES MOREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

Servidora

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:0D16F1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LICENÇA PREVIA E DE INSTALAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia d' Oeste, localizada à Avenida 07 de Setembro nº 2070 – Centro, Inscrita no CNPJ n° 15.845.365/0001-94, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PREVIA E DE INSTALAÇÃO, referente a Construção de Transbordo e Triagem de Resíduos Sólidos** , com área 427,61 m², localizado na Linha 186, Lote 40-a1/1, gleba 14, zona rural no município de Santa Luzia d'Oeste.

Santa Luzia D' Oeste/RO, 08 de novembro de 2016

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemauro Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2E28EFEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL BOLSA FAMÍLIA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO.

GERADO EM: 05/11/2016 - 22.25.53.16
AS INFORMACOES A SEGUIR REFLETEM O ESPELHO DA BASE DO CADASTRO UNICO NUMA DATA ANTERIOR A DE GERACAO DESTA FOLHA DE PAGAMENTOS, PODENDO TER AS SITUACOES APRESENTADAS ALTERADAS APÓS SUA GERAÇÃO. O GOVERNO FEDERAL ESTA PERMANENTEMENTE APERFEICOANDO O PROGRAMA BOLSA FAMILIA.
UF: RO MES DE PAGAMENTO: NOVEMBRO/2016 IBGE: 1101484 CNPJ: 84.745.389/0001-94
MUNICIPIO: SAO FELIPE D'OESTE

DT-NASC	RESPONSAVEL/DEPENDENTE	SITUACAO
25/08/1945	LUIZ ANTONIO DA SILVA	BLOQUEADA
16/08/1973	ADRIANA NAVARRO DE SOUZA	LIBERADA
01/08/1984	SUELI LOPES DE SOUZA SILVA	LIBERADA
07/09/1981	ELIENE SILVA SANTOS	LIBERADA
20/03/1975	ANA PAULA CAVALLI	LIBERADA
31/12/1986	VANESSA BATISTA SILVEIRA	LIBERADA
11/03/1970	ELZA DUMER DA SILVA	BLOQUEADA
21/12/1987	ADRIANE SATURNINO	LIBERADA
17/08/1971	HELENICE APARECIDA CORREIA SILVA	LIBERADA
12/04/1990	ANDREIA FERREIRA PIRES	LIBERADA
01/01/1987	DIVANI CATARINA RODRIGUES PEREIRA	LIBERADA
02/12/1991	ANDREIA NEVES FEITOSA	LIBERADA
30/10/1970	ANA CRISTINA TONINI DA SILVA	LIBERADA
27/08/1968	ALVINA DA SILVA DE OLIVEIRA	LIBERADA
23/10/1960	IVONETE SILVA SANTOS	LIBERADA
20/06/1969	LUCIA LIMA RODRIGUES	LIBERADA
13/03/1996	LUCIELE FEO ALVES DE OLIVEIRA	LIBERADA
15/04/1969	MARIA DA SILVA CUSINATO	LIBERADA
06/08/1965	NEUZA MARIA FREIRE CARDOSO	BLOQUEADA
05/11/1988	SILVANA ALVES DA CRUZ	LIBERADA
13/02/1961	VILMA FERNANDES DE MATOS	LIBERADA
11/05/1975	JOSICLEIDE MELO DOS SANTOS	BLOQUEADA
21/06/1983	DIONILIA SILVA DE PAULA XAVIER	LIBERADA
17/09/1994	ALCIONE SEVERINO SANTOS	LIBERADA
20/12/1961	ARGENTINA PESSANHA MOREIRA	LIBERADA
02/06/1979	ELIZABETH AMORIM DOS SANTOS	LIBERADA
24/07/1984	ELIENE MACHADO MAGALHAES DOS SANTOS	LIBERADA
22/05/1980	DURVANALIA NEVES PEREIRA DUARTE	LIBERADA
27/05/1965	ELISABETE QUEIROZ DOS SANTOS	LIBERADA
15/01/1960	JOSEFA FERREIRA NASCIMENTO	BLOQUEADA
15/10/1992	KEISSIANE CAROLINA MARQUES	LIBERADA
25/12/1984	JANAINA MARIA ALVES DE SENA	BLOQUEADA
17/11/1999	GRANCIELE GONCALVES DOS SANTOS	LIBERADA
17/02/1983	JUCELI COELHO DA SILVA	LIBERADA
28/11/1985	JULIA LIMA DA SILVA	LIBERADA
28/01/1962	HILDA RUIZ DE CARVALHO	LIBERADA
04/03/1983	IVANIA AMORIM DOS SANTOS	LIBERADA
29/07/1976	JOANA MARCIA DE OLIVEIRA NUNES	LIBERADA
21/10/1983	IVANI LEMOS DA SILVA	LIBERADA
23/10/1982	GIRLANDA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	LIBERADA
04/06/1967	MARIA NASCIMENTO DA SILVA	LIBERADA
06/09/1992	LUCIANE CARNEIRO DA LUZ	LIBERADA
27/01/1988	LUCIANA FREITAS DOS SANTOS	BLOQUEADA
04/03/1972	MARINEIDE PEREIRA DA SILVA	BLOQUEADA
28/06/1965	MAURINA ROBERTO ALVES	LIBERADA
19/04/1993	LEIDIMAR RODRIGUES DA SILVA	LIBERADA
03/05/1988	LENICE RODRIGUES DA SILVA	LIBERADA
21/01/1962	MARIA DE LOURDES BEZERRA	LIBERADA
11/02/1985	CRISTINA RUFINO VIANA	BLOQUEADA
04/02/1966	LENY CORREIA	BLOQUEADA
23/06/1984	MARLENE DOS SANTOS LOPES	LIBERADA
13/10/1974	LUCINETE MARQUART BERGER	BLOQUEADA
26/11/1980	LUZINETI LOPES DOS SANTOS PEREIRA	BLOQUEADA
29/04/1976	MARIA GOMES DA SILVA NICOLAU	LIBERADA
21/08/1965	MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA PEREIRA	LIBERADA
22/04/1971	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	LIBERADA
12/12/1983	LUCIANE DE SOUZA	LIBERADA
07/07/1978	MARILZA DA SILVA DE ABREU	BLOQUEADA
18/11/1983	MARLUCIA QUEIROZ SENARIO	LIBERADA
18/10/1978	MARIA APARECIDA VIEIRA	LIBERADA
09/10/1980	MARIA APARECIDA COIMBRA	LIBERADA
31/10/1969	CREUSINI ALVES DOS REIS	LIBERADA
14/11/1985	MARINEZ DA CONCEICAO SILVA	LIBERADA
05/06/1984	MAURICEIA TOSTAS	LIBERADA
09/09/1989	CRISTIANA GARCIA MARTINS DOS SANTOS	LIBERADA
30/12/1961	NEUZA ROSA FARIAS SILVA	LIBERADA
23/06/1982	ROSELI APARECIDA FURLAN RIBEIRO	LIBERADA
27/11/1967	VALMIRA MARIA DE SOUZA ANTUNES	LIBERADA
26/08/1976	ROBENIA DE LIMA VIEIRA	LIBERADA
20/10/1976	ROSANA MARIA CIPRIANO CARVALHO SILVA	LIBERADA
27/01/1982	SUELI RIBEIRO DA SILVA	LIBERADA
16/11/1995	THAYNARA ANDRESSA DA COSTA	BLOQUEADA
08/12/1982	REGIANE LIMA DA SILVA	LIBERADA
04/05/1985	ROSILEIDE SANTANA DE OLIVEIRA	BLOQUEADA
24/10/1983	SANDRA DE FATIMA MARCOS	LIBERADA
29/05/1973	ROZINETI MARCHIORI	LIBERADA
23/09/1982	VANDERLEIA RODRIGUES FERREIRA	LIBERADA
23/06/1969	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	BLOQUEADA
16/09/1982	VALDIRENE ELEUTERIO	LIBERADA
25/03/1980	SANDRA AGUIAR	LIBERADA
15/07/1992	VIVIANE DE JESUS ROCHA	LIBERADA
29/04/1989	ELIZANE ALVES CORTES	BLOQUEADA
02/12/1986	IVANETE ALVES DOS SANTOS	LIBERADA
03/01/1988	CHIRLEI DOS SANTOS RIBEIRO	LIBERADA
29/01/1985	ARLUZE SOUZA GONCALO	LIBERADA
17/09/1991	CAROLINE LOPES MENDES	LIBERADA
12/12/1977	SIRLENE RIBEIRO	LIBERADA
11/05/1976	JOVELINA DA SILVA	LIBERADA
29/07/1986	ELAINE DA SILVA	LIBERADA
26/04/1984	VALDIRENE COIMBRA DOS SANTOS	LIBERADA
30/10/1982	LUCIANA DA COSTA COQUEIRO	LIBERADA
19/08/1997	POLYANA DA SILVA COQUEIRO	LIBERADA
05/03/1988	MIRIAN VENANCIO DA SILVA	LIBERADA
21/03/1980	CYNTHIA FARIAS CORREA	LIBERADA
08/04/1986	IRENILDES CEZARIO	BLOQUEADA
17/06/1990	VANESSA PEREIRA DA SILVA	LIBERADA
05/07/1962	MARIA NERACI GOMES GONCALVES	BLOQUEADA
11/08/1982	MARCIA MARIA GOMES DA SILVA SANTOS	LIBERADA
02/03/1977	NEUSELY DOS SANTOS	LIBERADA
06/11/1977	CLARICE CABRAL	BLOQUEADA
03/02/1996	GLEICIELI WALGER MOLINA	LIBERADA
01/07/1980	MARIA APARECIDA DE FARIA	BLOQUEADA
08/12/1982	ANDREA CIRSTINA DE SOUZA	LIBERADA
18/04/1983	WANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	LIBERADA
14/08/1978	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	LIBERADA
13/12/1980	ZENAIDE FLAUSINA PEREIRA DA SILVA	BLOQUEADA
11/02/1966	CREUZA MACHADO DA CRUZ	LIBERADA
30/08/1969	MISSAHE MORITA CARDOSO	BLOQUEADA
06/09/1972	ZENAIDE MARIA DA SILVA	LIBERADA
21/02/1979	SOLANGE ROSALES DOS SANTOS	BLOQUEADA
04/07/1978	EDINALVA ROCHA OLIVEIRA SOUZA	LIBERADA
28/01/1979	LUCIANA FERREIRA RAMOS GUEDES	BLOQUEADA
13/02/1979	ROSENILDA TIBURCIO DE OLIVEIRA DA SILVA	LIBERADA
05/11/1985	ELIELMA OLIVEIRA INACIO	LIBERADA
02/01/1975	CENILZA DA COSTA COQUEIRO	LIBERADA
05/12/1980	CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	BLOQUEADA
22/03/1978	CREUZA RODRIGUES DE SOUZA	LIBERADA

24/03/1974	IVANETE PEREIRA TEIXEIRA	LIBERADA
18/09/1979	SILVIA RENATA DE LIMA SOARES	BLOQUEADA
21/08/1972	GECILANE PEREIRA MESSIAS	LIBERADA
06/06/1985	SIMONE DE MELO MESSIAS	BLOQUEADA
16/07/1967	ENI FERREIRA GOMES	LIBERADA
13/08/1985	ANDREIA BLAU DE ARAUJO OLIVEIRA	BLOQUEADA
23/09/1977	VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	LIBERADA
21/10/1981	SIRLEY MESSIAS	LIBERADA
17/12/1976	MARIA MADALENA DOS SANTOS	BLOQUEADA
21/12/1985	GIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS	LIBERADA
07/04/1974	ELCINEIA QUEIROZ DOS SANTOS	LIBERADA

Publicado por:
Maria Catarina Spanhol
Código Identificador:FB947B2B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2338 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, O SR. LUIZ RICARDO MATTOS DAS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
R E S O L V E :

Art. 1º - ***DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO***, o Sr. **LUIZ RICARDO MATTOS** das funções do Cargo Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - Não haverá despesas decorrentes da execução desta Portaria, tendo em vista ser a mesma sem ônus para a Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **01 de Novembro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municip

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:5723D779

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2339 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA**, para exercer as funções do cargo em secretária Municipal de Finanças, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a **01 de Novembro de 2016**, revogando-se os termos da **Portaria nº. 005/2013 que** nomeou a Servidora **Alcina Maria PenafielSola** para o **Cargo em Comissão** de **Assessora de Contabilidade e Finanças** da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **01 de Novembro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipla

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:17C782FF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 284 2016 PLANO CARRERIA SAÚDE

DECRETO N.º 284/2016.

"DISPÕE SOBRE NOVA CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis n.º 063/2000 e 952/2013;

CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Geral Extraordinária convocada pela Diretoria do **SINDSMUF/2016.**

R E S O L V E :

Art. 1° - Constituir nova **Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Saúde** do Município de São Francisco do Guaporé-RO, sendo composta pelos seguintes membros:

Sec. de Saúde:
- VERA LUCIA QUADROS
Presidente

Sec. de Administração:
- BRUNA HELLEN KOTARSKI
Membro

Sec.de Educação:
- MARLUCI GABRIEL
Membro

Sec. de Fazenda – Interino:
- LUIZ RICARDO MATTOS
Membro

Sec. de Planejamento:
- EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

Sec. Geral de Governo:
- LUIZ RICARDO MATTOS
Membro

Sec. de Agricultura:
- EDSON AIRES PIANA
Membro

Sec. Mun. Obras e Serviços Públicos:

- Alcino Bilac Machado
Membro

Advogada do Município:
- CRISTIANE XAVIER
Membro

Representantes do Sindicato do Servidor Público Municipal:

- Valdineia Ramos Barbosa;
- Etienne Lima Costa;
- Odair José Galdino Mendes;
- Nubia Santos Franco;
- Daniel Oliveira;
- Sidney Neves de Almeida;
- Solange Ferreira Soares de Almeida Genelhud;
- Rosilda Valério da S. Souza;
- Silmara Aparecida Simões;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos do **Decreto n.º 034/2015.**

Edifício sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **29 de Setembro de 2016.**

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:EB64F3B7

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 285 2016 PONTO FACUTATIVO

Decreto nº. 285/GAB/2016

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, **Gislaine Clemente,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o dia 04 de outubro foi instituído feriado municipal em homenagem ao Padroeiro **São Francisco de Assis**;

CONSIDERANDO que o dia 03 de outubro/2016 ser véspera do feriado municipal em comemoração ao Padroeiro **São Francisco de Assis**;

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER** Ponto Facultativo no dia 03 de outubro/2016 em comemoração as festividades do Padroeiro do Município - **São Francisco de Assis**, exceto os serviços essenciais, que por sua natureza não permitam sofrer interrupção de sua continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **29 de Setembro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:C944C745

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2387 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR VINÍCIUS ALVES LEMOS DAS FUNÇÕES DO CARGO EFETIVO DE MEDICO VETERINÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento formalmente confeccionado pelo Servidor efetivo **Vinícius Alves Lemos**, Médico Veterinário, conforme se verifica dos autos de proc. Nº 1515/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, o Servidor **VINÍCIUS ALVES LEMOS,** Médico Veterinário, matrícula 7825, servidor pertencente aos quadros efetivos do Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **09 de Novembro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:620625B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 213/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.053/2016
Contratado: **DM CONSTRUTORA EIRELI-ME.**

Objeto: Primeiro termo aditivo de valor de contrato de empresa especializada em construção civil para prosseguir na reforma do Edifício em Alvenaria onde está instalada a Secretaria Municipal de Agricultura, localizada a Rua João Pedro II conforme Memorando 393/2016, o qual integra o presente instrumento, independente de transcrição.

Valor: No valor de R$ 2.649,10 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Dotação Orçamentaria:
Órgão:08
Unidade: 08.001
Prog. Trab. 20.606.0021.2.210.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de novembro de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:1E4EFBAD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 179/CPL/2016 EDITAL Nº. 217/CPL/2016

Processo Administrativo nº GI-556/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA).** Estimado no valor de **R$ 1.157,50 (Um mil cento e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).** Processo Administrativo **nº GI-556/2016** – Data para cadastro de proposta **10/11/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **24/11/2016**, com início **às 11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 9 de novembro de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:BF804CE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão nº 51/2016*** *referente ao Processo nº* 863/2016 *que tem como objetivo* **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA USO DOS CAMINHÕES CAÇAMBA E PIPA DA FROTA MUNICIPAL, OS PNEUS OFERTADOS PELA PROPONENTE DEVEM ATENDER AOS TERMOS, DIRETRIZES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. SOMENTE SERÃO ACEITOS PNEUS NOVOS, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS**. *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

Fornecedor: RALLYPNEUS COM.DE PNEUS E PECAS P/VEI.LTDA ME
CNPJ/CPF: 34.745.729/0001-09

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pneus novo 275/80 R 22.5 Liso Radial, com certificado do INMETRO e Garantia Mínima de 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.	FIRESTONE/ FS-400	9	R$ 1.405,00	R$ 12.645,00
2	Pneu novo 275/80 R 22.5 borrachudo Radial, Com certificação do INMETRO e Garantia Mínima de 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.	FIRESTONE/ FD663	16	R$ 1.565,00	R$ 25.040,00
Valor Total Adjudicado - R$ 37.685,00					

Urupa,09 de novembro de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:8AA0984D

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 277-16 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N. 277/16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

> "Dispõe sobre nomeação dos servidores aprovados em Concurso Público para o cargo de provimento efetivo e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
Considerando a contemplação em concurso público os requisitos essenciais para sua investidura, ressaltando a vigência do referido, e a imprescindibilidade dos serviços.
Considerando ainda o ofício n. 127/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo qualificados nos cargos de provimento efetivo com carga horária de 40 horas semanais, para desempenharem a função pública inerente a sua contemplação.
AMANDA CAROLINE MARQUES GAHU DA SILVA, inscrita no RG: 00.001.005.971 SESDEC/RO e no CPF: 985.647.222-91, no cargo de Engenheiro Civil, 40 horas;
EDIONEY DOS SANTOS ORNELES, inscrito no RG: 1.130.056 SESDEC/RO e no CPF: 009.796.412-33, no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Bairro Seringueira – Área Urbana, 40 horas;
CLAUDINEIA PEREIRA LIMA, inscrita no RG: 978.483 SESDEC e no CPF: 950.788.002-04, no cargo de Professor de Ciências, 40 horas;
LIZ KIMBERLY GAMA MAIA, inscrita no RG: 1.513.516 SESDEC/RO e no CPF: 001.820.212-89, no cargo de Inspetor de Pátio, 40 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os servidores supra qualificados deverão desempenhar suas atividades nas funções e carga horária de acordo com a especificação acima, conforme sua contemplação no concurso público 001/2015 realizado pelo Município de Urupá.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:8EB48B6F

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N. 732.2016 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS E SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI N. 732/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS E SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Urupá-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sancionou a seguinte Lei:
Art. 1° Fica autorizada a instituição da Tabela SUS Municipal para fins de pagamento por serviços prestados nas especialidades serviços de análises clínicas laboratoriais e serviços diagnósticos por imagem.
§ 1º A instituição da Tabela SUS Municipal para fins de pagamento por serviços prestados nas especialidades de serviços de análises clínicas laboratoriais e serviços diagnósticos por imagem, se oficializará por Decreto editado pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 2° O número e a relação de serviços de análises clínicas laboratoriais e serviços de diagnósticos por imagem, deverão estar discriminados nos seus respectivos editais de credenciamento.
§ 1° O pagamento pelos serviços prestados será efetuado mensalmente, de acordo com o número de procedimentos efetivamente realizados, calculados em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria de Saúde, multiplicado pelo valor constante da tabela SUS Municipal.
§ 2° O pagamento será efetuado, mensalmente, através de solicitação documentada da Secretaria de Saúde no prazo estabelecido em contrato do Município e o prestador do serviço credenciado, através de depósito ou transferência na conta corrente constante no documento.
§ 3° Excepcionalmente, com justificativas e autorização da Direção da Saúde, o número de consultas disponibilizadas e/ou serviços de exames de análises clínicas e de imagem, poderá ser ampliado em até 30% (trinta por cento), devendo constar esta possibilidade nos editais e nos contratos firmados com os prestadores do serviço.
§ 4º Estes valores ficam sob a supervisão e acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde podendo ser alterados a qualquer momento, desde que haja alteração na Tabela SUS Nacional aprovada em reunião ordinária pelo Conselho Municipal de Saúde e editada por Decreto Municipal.
Art. 3° Fica autorizado o credenciamento de laboratórios de Análises Clínicas e serviços de outras localidades para exames que são realizados fora do estado, como sorologias especificas desde que tenha em Urupá laboratório, consultório, equipamento e local adequado e aprovado pela vigilância sanitária para a coleta do material.
§ 1º A analise de exames de baixa e média complexidade deverá ser realizada no município de Urupá.
§ 2° A analise de exames de alta complexidade poderá ser realizado em outras localidades.
Art. 4° O chamamento público para o credenciamento de serviços de análises clínicas laboratoriais e serviços diagnósticos por imagem será através de Edital específico divulgado conforme a legislação, onde deve constar documentação necessária e as regras para o credenciamento:
§ 1° Os exames de análises clínicas e/ou de serviços diagnósticos por imagem deverão ser solicitados pelos profissionais de saúde habilitados por seus respectivos Conselhos de Classe, obedecendo a lista de exames cobertos pelo credenciamento destes serviços, e terão que ser avaliados e aprovados pela Secretaria de Saúde.
§ 2° Ao usuário deverá ser dada a opção de escolha do laboratório de exames de análises clínicas e dos serviços de diagnósticos por imagem dentre os credenciados, mediante apresentação da lista pela Secretaria de Saúde, caso exista mais de um.
Art. 5°. É vedado o trabalho do credenciado em dependências ou setores próprios do Município sem aprovação e designação do local por parte da Secretaria de Saúde, bem como é vedado o credenciamento de profissionais pertencentes ao quadro permanente do Município, conforme o art. 9°, inciso III da Lei Federal n° 8.666/93, e a cobrança de sobretaxa em relação à tabela adotada.
Art. 6º. As despesas previstas na presente Lei correrão por conta do Orçamento da Secretaria de Saúde.
Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Publique-se na forma da lei.

SANCIONADA EM: 07/11/2016

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:475D0EBA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 127.2016 - EXONERA O SERVIDOR SR. ADILSON NEVES MAGALHÃES, DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA N. 127/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Exonera o Servidor Sr. ADILSON NEVES MAGALHÃES, da função de Secretário Municipal de Educação, e adota outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Servidor **Sr. ADILSON NEVES MAGALHÃES,** portador da cédula de identidade RG n. 977.919 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o n. 966.765.902-04, da função de **Secretário Municipal de Educação**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Fica revogada a portaria n. 082 de 14 de junho de 2016.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:01912F58

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 128.2016 - EXONERA A SERVIDORA SRA. MÔNICA BORGES ARAGON, DA FUNÇÃO DE CHEFE DE GABINETE, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA N. 128/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Exonera a Servidora Sra. MÔNICA BORGES ARAGON, da função de Chefe de Gabinete, e adota outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Servidora **Sra. MÔNICA BORGES ARAGON,** portadora da cédula de identidade RG n. 528.019 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 581.747.292-91, da função de **Chefe de Gabinete, CDS – 06,** vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 058 de 31 de março de 2016.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:5227C478

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 129.2016 - EXONERA A SERVIDORA SRA. ROSILDA NUNES VASSALO, DA FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA N. 129/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Exonera a Servidora Sra. ROSILDA NUNES VASSALO, da função de Chefe de Seção de Protocolo, e adota outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora **Sra. ROSILDA NUNES VASSALO,** portadora da cédula de identidade RG n. 787.089 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 680.112.612-15, da função de **Chefe da Seção de Protocolo, CDS-01,** vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 174 de 02 de setembro de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:12E3DEC5

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 130.2016 - NOMEIA O SERVIDOR SR. MAX THADEU GAMA, NA FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA N. 130/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Nomeia o servidor Sr. MAX THADEU GAMA, na função de Chefe de Seção de Protocolo e adota outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor **Sr. MAX THADEU GAMA,** portador da cédula de identidade RG n. 1.154.106 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o n. 013.623.062-82, na **função de Chefe de Seção de Protocolo, com ônus,** vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:B79791A6

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 131.2016 - NOMEIA O SERVIDOR SR. ANTONIO PEREIRA NETO, NA FUNÇÃO DE CHEFE DE GABINETE, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA N. 131/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Nomeia o Servidor Sr. ANTONIO PEREIRA NETO, na função de Chefe de Gabinete, e adota outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Servidor **Sr. ANTONIO PEREIRA NETO,** portador da cédula de identidade RG nº 564.083 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 611.284.492-34, na função de **Chefe de Gabinete, CDS – 06, com ônus,** vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de dia 08 de novembro 2016.**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:B7EEB0FA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 132.2016 - NOMEIA O SERVIDOR SR. ANTONIO PEREIRA NETO, NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA N. 132/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Nomeia o Servidor Sr. ANTONIO PEREIRA NETO, na função de Secretário Municipal de Educação, e adota outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Servidor **Sr. ANTONIO PEREIRA NETO,** portador da cédula de identidade RG n. 564.083 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 611.284.492-34, na função de **Secretário Municipal de Educação - sem ônus.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 08 de novembro de 2016.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:0D479ECF

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 133.2016 - EXONERA A SERVIDORA SRA. AMANDA CAROLINE MARQUES GAHU DA SILVA, DA FUNÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA I E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA N. 133/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Exonera a servidora Sra. AMANDA CAROLINE MARQUES GAHU DA SILVA, da função de Assessora Técnica I e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora **Sra. AMANDA CAROLINE MARQUES GAHU DA SILVA,** portadora da cédula de identidade RG n. 00001005971 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob o n. 985.647.222-91 e no CREA/RO 10202/D, da função de **Assessora Técnica I, CDS-08,** vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 086 de 22 de junho de 2016.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:66F2EEC3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a **Aquisição de Placas de identificação de obras, em chapa de aço galvanizada nº 16 medindo 2,00x1,50 m, A = 3,00m2.**
Dispensa nº: 31/2016.
Processo nº 1-537/SEMOSPA/2016.
Empresa: E. B. GOMES FERREIRA EIRELI - ME
Valor Global: R$ 1.424,70 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Elemento de Despesa: 33.90.30.44.

Vale do Paraíso - RO, 09 de Novembro de 2016.

RATIFICADO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:B38644DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 361-06/2016

PRCESSO ADMINISTRATIVO N.º 497-05/2016.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapuã do Oeste - RO torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 361-06/2016. A referida ata tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Construção (pequenos reparos) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE. O procedimento será efetivado com a empresa:
LUIS FABIANO MATIAS - ME, inscrita no CNPJ Nº. 03.653.069/0001-02, com sede na Av. Costa e Silva, S/N, Cetro, Itapuã do Oeste/RO, CEP: 76.861-000, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
8	Registro de esfera soldável em pvc 25 mm	Astra	UNID	6	5,09	30,54
9	Mangueira emborrachada para água 3/4	Pasbom	M	100	2,11	211,00
10	Torneira giratória em metal cano alto 22cm de 1/2	Metais Supremo	UNID	10	47,00	470,00
11	Torneira para lavatorio bica alta movel 1/2 p	Metais Supremo	UNID	12	29,00	348,00
12	Torneira para parede 22 cm - metal	Metais Supremo	UNID	8	29,00	232,00
13	Caixa de descarga completa 9 lt	Astra	UNID	8	24,90	199.20
14	União soldável de 20 mm	Plastilit	UNID	12	9,90	118,80
15	União soldável de 25 mm	Plastilit	UNID	12	9,87	118,44
16	Areia fina para reboco	Ariquemes	M³	3	113,00	339,00
17	Areia grossa para piso	Ariquemes	M³	3	90,00	270,00
18	Pedra brita nº1	Castilho	M³	3	143,30	429,90

19	Cimento cpii 50 kg	Ciplan	UNID	30	36,00	1.080,00
20	Rejunte flexivel cores diversas	Argamazom	KG	10	3,50	35,00
21	Cal hidratado composto de hidróxido de cálcio e magnesio para argamassa, embalagem de 20 kg	Argamazom	UNID	10	17,89	178,90
22	Tijolo cerâmico de 06 furos	Cerâmica Brasil	UNID	2000	0,36	720,00
23	Telhas de fibrocimento 2.44 x 50 cm	Multilit	UNID	50	13,65	682.50
24	Telha de fibra de cimento 2,44 x 1,10	Multilit	UNID	40	40,65	1.626,00
26	Cumieira para telha de fibrocimento	Multilit	UNID	20	14,15	283,00
28	Porta de madeira almofadada 2,10 x 0,80	Futura	UNID	06	69,99	419,94
31	Prego 18 x 27	Gerdau	KG	12	6,92	83,04
32	Prego nª 19 x 36	Gerdau	KG	12	6,90	82,80
33	Prego nº 22 x 48	Gerdau	KG	12	7,20	86,40
34	Prego p/ telha de fibrocimento com borracha e arruela 18x36 mm	Gerdau	KG	10	9,93	99,30
35	Fechadura p/ banheiro, de aço inox, máquina 40mm e composta por um cilindro normal. Incluso máquina da fechadura, contra-testa, espelhos ou roseta, cilindros, maçanetas, parafuso e pinos e chaves	3F	UNID	06	46,65	279.90
VALOR TOTAL					**R$: 8.423,66**	

As informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07h30min às 13h30min horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste. Rondônia, ou pelo telefone n.º (69) 3231-2330.

Itapuã do Oeste, 09 de Novembro de 2016.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPLMOS
Portaria Nº 094/GAB-PMIO/2016

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:47AC23E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 9.452 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.412.830,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.412.830,57			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
	32		08.122.1004.2010.0000	OPERAC. SECRET. MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SO	14.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			008 001	Recursos Proprios c/c 42694-6				
	35		08.122.1004.2010.0000	OPERAC. SECRET. MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SO	4.300,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			008 001	Recursos Proprios c/c 42694-6				
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
	500		04.122.0002.2023.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZEN	95.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários				
	501		04.122.0002.2023.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZEN	10.600,00			
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários				
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	177		12.361.0008.2039.0000	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO	63.013,05			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	12
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			012 011	Transporte Escolar				
	199		12.361.1003.2095.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB	60.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6				
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	255		12.365.1003.2238.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PRE-ESCOLAR 60%	199.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			012 003	FUNDEB 60% c/c 10853-7				
	258		12.365.1003.2238.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PRE-ESCOLAR 60%	30.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				

			012 003	FUNDEB 60% c/c 10853-7				
	217		12.361.1006.2093.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	138.319,43			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5				
	263		12.365.1006.2241.0000	FOLHA PAGAMENTO PRE- ESCOLAR - RP	69.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5				
	266		12.365.1006.2241.0000	FOLHA PAGAMENTO PRE- ESCOLAR - RP	20.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5				
	267		12.365.1006.2241.0000	FOLHA PAGAMENTO PRE- ESCOLAR - RP	30.000,00			
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5				
	268		12.365.1006.2241.0000	FOLHA PAGAMENTO PRE- ESCOLAR - RP	10.000,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	302		10.122.1001.2097.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	12.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
	305		10.122.1001.2097.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	14.200,00			
			3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	325		10.301.1001.2098.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DO " PAC'S "	1.000,00			
			3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	F.R.:	0	1	07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 103	PACS				
	340		10.301.1001.2101.0000	FOLHA DE PAGAMENTO " PAB " R.P.	122.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
	341		10.301.1001.2101.0000	FOLHA DE PAGAMENTO " PAB " R.P.	7.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
	342		10.301.1001.2101.0000	FOLHA DE PAGAMENTO " PAB " R.P.	6.000,00			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
	343		10.301.1001.2101.0000	FOLHA DE PAGAMENTO " PAB " R.P.	23.500,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
	345		10.301.1001.2101.0000	FOLHA DE PAGAMENTO " PAB " R.P.	28.000,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
	357		10.301.1001.2168.0000	PROGRAMA NASF	3.500,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 124	NASF				
	375		10.301.1001.2328.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PAB R.V.	43.572,75			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 101	PAB - Fixo				
	378		10.301.1001.2328.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PAB R.V.	8.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 101	PAB - Fixo				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	381		10.301.1001.2328.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PAB R.V.	2.000,00			
			3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	F.R.:	0	1	07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 101	PAB - Fixo				
	391		10.302.1001.2102.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA GESTÃO PLENA HOSPITAL MU	159.324,84			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				
	394		10.302.1001.2102.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA GESTÃO PLENA HOSPITAL MU	43.000,50			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				
	396		10.302.1001.2102.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA GESTÃO PLENA HOSPITAL MU	2.000,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.:	0	1	07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				
	398		10.302.1001.2103.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPÍTAL MUNICIPAL R.P.	187.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				

	399		10.302.1001.2103.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPÍTAL MUNICIPAL R.P.	5.500,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
	403		10.302.1001.2103.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPÍTAL MUNICIPAL R.P.	2.000,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
	34		08.122.1004.2010.0000	OPERAC. SECRET. MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCI -13.500,00				
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			008 001	Recursos Proprios c/c 42694-6				
2	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
	37		08.122.1004.2010.0000	OPERAC. SECRET. MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCI	-4.800,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			008 001	Recursos Proprios c/c 42694-6				
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
	101		04.122.0002.2023.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA	-105.600,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários				
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	176		12.361.0008.2039.0000	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO	-63.013,05			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	12
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			012 011	Transporte Escolar				
	186		12.361.1003.1105.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - RP	-2.919,43			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5				
	197		12.361.1003.2095.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB 4	-139.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6				
	204		12.361.1006.2041.0000	OPERACIONALIDADE SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-	-50.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5				
	207		12.361.1006.2041.0000	OPERACIONALIDADE SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-	-150.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5				
	208		12.361.1006.2041.0000	OPERACIONALIDADE SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-	-5.400,00			
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5				
	214		12.361.1006.2045.0000	TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL "R.P."	-59.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5				
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	239		12.365.1003.1126.0000	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL TÂNIA BARRETO	-150.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	282		10.122.1001.2057.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD	-10.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
	283		10.122.1001.2057.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD	-100.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
	286		10.122.1001.2057.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD	-135.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
	301		10.122.1001.2097.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	-47.200,00			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
	316		10.301.1001.2074.0000	APOIO AO PROGRAMA FARMACIA BASICA " R. P "	-16.200,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
	317		10.301.1001.2079.0000	MEDICAMENTO E MATERIAL PENSO " PAB "	-18.972,75			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 101	PAB - Fixo				
	320		10.301.1001.2098.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DO " PAC'S "	-1.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	07

			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 103	PACS				
	333		10.301.1001.2100.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DO " PSF " R.P	-62.215,60			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	346		10.301.1001.2101.0000	FOLHA DE PAGAMENTO " PAB " R.P.	-13.600,00			
			3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
	355		10.301.1001.2168.0000	PROGRAMA NASF	-3.500,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 124	NASF				
	365		10.301.1001.2293.0000	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS - PAB FIXO	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 101	PAB - Fixo				
	376		10.301.1001.2328.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PAB R.V.	-10.100,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 101	PAB - Fixo				
	377		10.301.1001.2328.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PAB R.V.	-4.500,00			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1	07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 101	PAB - Fixo				
	389		10.302.1001.2066.0000	OPERACIONALIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL	-61.000,50			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				
	392		10.302.1001.2102.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA GESTÃO PLENA HOSPITAL MUN	-89.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				
	393		10.302.1001.2102.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA GESTÃO PLENA HOSPITAL MUN	-51.324,84			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1	07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				
	397		10.302.1001.2102.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA GESTÃO PLENA HOSPITAL MUN	-3.000,00			
			3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	F.R. Grupo:	0	1	07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	400		10.302.1001.2103.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPÍTAL MUNICIPAL R.P.	-10.045,40			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
	401		10.302.1001.2103.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPÍTAL MUNICIPAL R.P.	-5.939,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
	404		10.302.1001.2103.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPÍTAL MUNICIPAL R.P.	-7.000,00			
			3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
Anulação (-)					-1.412.830,57			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 27 de outubro de 2016

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:4D09B5E8

